



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Marquinho/PR

Brasília, dezembro de 2012.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
2.1.	Bases Legais	2
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados.....	3
4.	Perfil da População.....	4
4.1.	Distribuição da População por Segmento.....	4
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	8
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	9
6.	Patrimônio do Plano	11
7.	Custo Previdenciário.....	11
7.1.	Custo Normal Total.....	13
7.2.	Reservas Matemáticas	14
8.	Plano de Custeio	15
8.1.	Custo Normal.....	15
8.2.	Custo Suplementar.....	15
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	16
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	16
8.3.	Plano de Custeio Total	17
9.	Análises de Sensibilidade.....	18
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários.....	18
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	19
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	20
9.4.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	21
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	22
9.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	22
9.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	23
10.	Análises de Variações de Resultados	25
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	25
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	26
11.	Parecer Atuarial.....	28

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	4
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	5
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	7
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento	7
Quadro 7:	Resultado Financeiro.....	7
Quadro 8:	Ativos	8
Quadro 9:	Aposentados	8
Quadro 10:	Pensionistas.....	8
Quadro 11:	Total.....	8
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	11
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros	12
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	13
Quadro 15:	Custo Normal Total.....	13
Quadro 16:	Reservas Matemáticas	14
Quadro 17:	Custo Total.....	16
Quadro 18:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)	17
Quadro 19:	Plano de Custeio do Custo Total Apurado	18
Quadro 20:	Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC	19
Quadro 21:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida.....	19
Quadro 22:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	21
Quadro 23:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	22
Quadro 24:	Variações do Quantitativo de participantes.....	25
Quadro 25:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	25
Quadro 26:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	25
Quadro 27:	Variação do Custo Normal.....	26
Quadro 28:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	26
Quadro 29:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	26
Quadro 30:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores".....	33
Quadro 31:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	33
Quadro 32:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos.....	34
Quadro 33:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	35
Quadro 34:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	36
Quadro 35:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	37
Quadro 36:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	38
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	38
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	39
Quadro 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil.....	40
Quadro 40:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	41
Quadro 41:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	42
Quadro 42:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	43
Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	43
Quadro 44:	Estatísticas dos Pensionistas	44
Quadro 45:	Receitas	47
Quadro 46:	Despesas	47
Quadro 47:	Ativo.....	47

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	33
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	45
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	46
ANEXO 4.	PROJEÇÕES.....	48
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV	60
ANEXO 6.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II	62
ANEXO 7.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS	65
ANEXO 8.	DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	66

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	5
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas.....	6
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	9
Gráfico 5:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	20
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	21
Gráfico 7:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	22
Gráfico 8:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	23
Gráfico 9:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	24
Gráfico 10:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	34
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	35
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	36
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	37
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	38
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	39
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	40
Gráfico 17:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	41
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	42
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	43

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Marquinho/PR

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência do Município de Marquinho, contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Marquinho.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n^{os} 20, 41,47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei n^o. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei n^o. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS n^o. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS n^o. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS n^o. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Não

Elaboração: CAIXA

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2010
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2010

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Marquinho, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/12; e**
- Data da avaliação: **31/dez/12.**

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
137	26	1

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

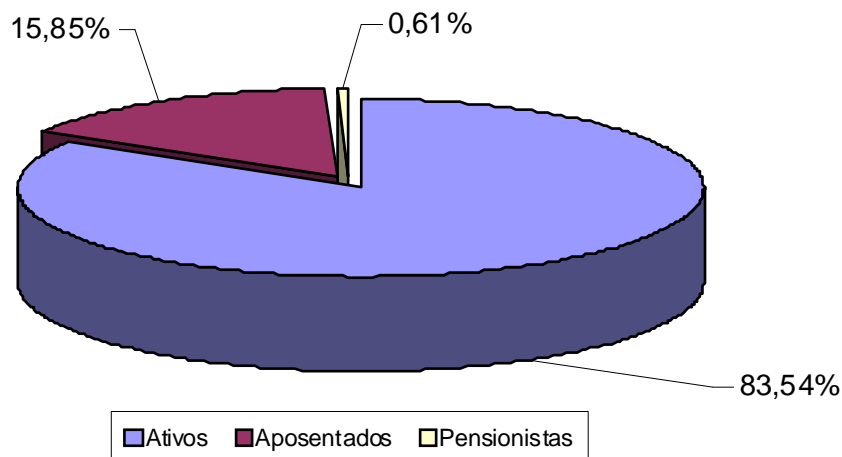
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Marquinho, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 16,46% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 5,07 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

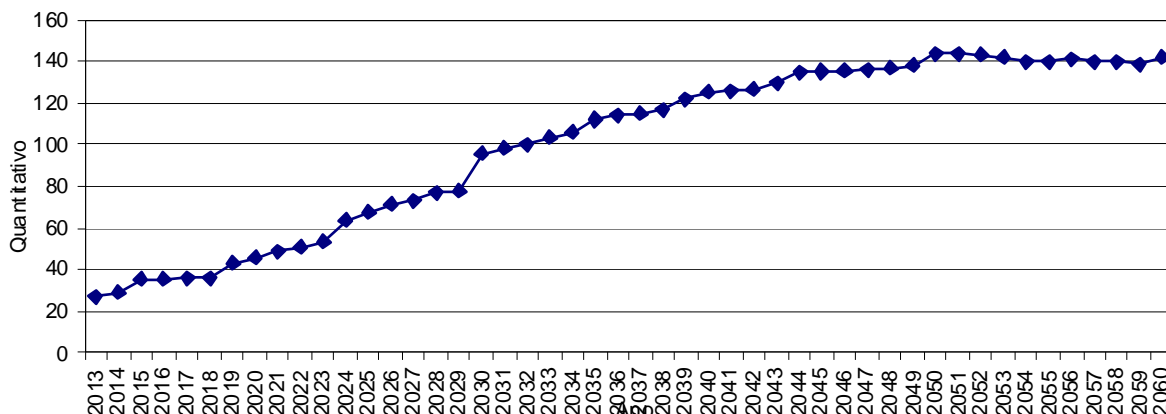
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	
		Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	83,54%	16,46%	5,07

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Marquinho prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



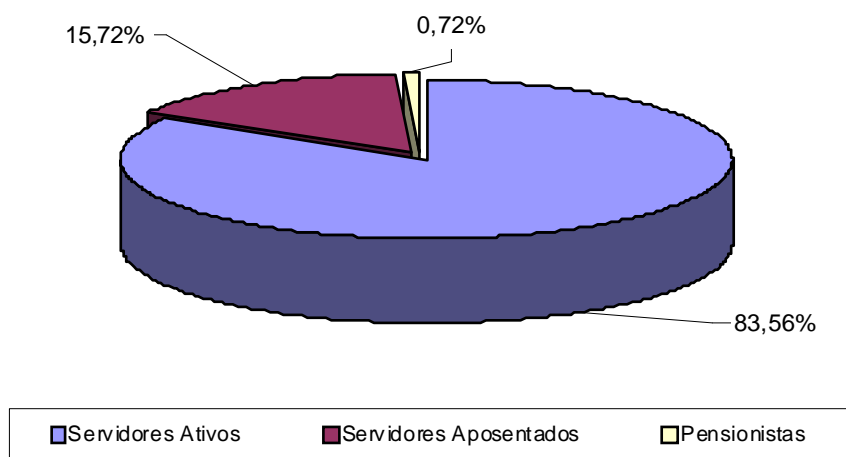
Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.
 Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
 Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.051, apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
 Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 138.391,64	137	R\$ 1.010,16
Servidores Aposentados	R\$ 26.030,98	26	R\$ 1.001,19
Pensionistas	R\$ 1.196,12	1	R\$ 1.196,12
Total	R\$ 165.618,74	164	R\$ 1.009,87

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Marquinho representa 16,44% do total de gastos com pessoal e 19,67% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 138.391,64	11,00%	R\$ 15.223,08
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 138.391,64	22,33%	R\$ 30.902,85
Município - CS	Folha de salários	R\$ 138.391,64	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 46.125,93
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 138.391,64	2,00%	R\$ 2.767,83
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 48.893,76

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$46.125,93		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 27.227,10	R\$33.257,52
	Auxílios (*)	R\$ 6.030,42	
Resultado (receitas - despesas)	R\$12.868,41		
Resultado sobre folha salarial	9,30%		
Resultado sobre arrecadação	27,90%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à Caixa Econômica Federal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 46.125,93, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 9,30% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem

inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	137
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 1.010,16
Total da folha de salários mensal	R\$ 138.391,64

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	26
Idade média atual	57
Benefício médio	R\$ 1.001,19
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 26.030,98

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	1
Idade média atual	15
Benefício médio	R\$ 1.196,12
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.196,12

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	164
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 165.618,74

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

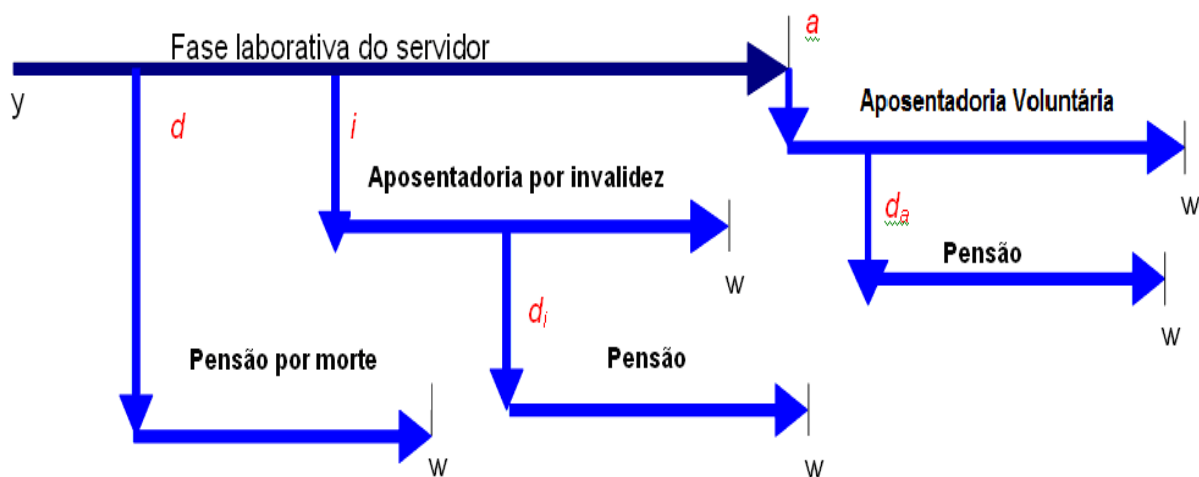
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;

- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Ativo financeiro	R\$5.115.759,30	31/12/2012
Total	R\$5.115.759,30	31/12/2012

Elaboração: CAIXA

7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção

do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$264.826,24	14,72%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$37.601,01	2,09%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$28.605,55	1,59%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$69.804,74	3,88%
	Auxílio-Reclusão	R\$179,91	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$59.909,74	3,33%
	Salário-Maternidade	R\$17.631,09	0,98%
	Salário-Família	R\$719,64	0,04%
Total		R\$479.277,92	26,64%

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 302.427,25	16,81%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 28.605,55	1,59%
Pensão de ativos	R\$ 69.804,74	3,88%
Auxílios	R\$ 78.440,38	4,36%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 479.277,92	26,64%
Administração do Plano	R\$ 35.981,83	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 515.259,75	28,64%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da

despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Marquinho.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 4.655.266,73)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 259.763,22)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 4.915.029,95)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 8.624.142,52)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 3.031.185,56
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 5.592.956,96)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 4.915.029,95)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 5.592.956,96)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 10.507.986,91)
(+) Ativo do Plano	R\$ 5.115.759,30
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 5.392.227,61)

* O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas “Informações Complementares” referente a 31/dez/12.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo

do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal para o RPPS do Município de Marquinho para o exercício de 2013 é de 28,64%, sendo então rateado entre o Município e os servidores da seguinte forma:

Plano de Custeio Apurado

Discriminação		Custo Normal
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,64%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

Elaboração: CAIXA

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 5.445.960,99 corresponde a um Custo Suplementar de 20,67% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Marquinho, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 17: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$515.259,75	28,64%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$371.922,75	20,67%
CUSTO TOTAL	R\$887.182,50	49,31%

Elaboração: CAIXA

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial (35 anos).

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: no primeiro ano a alíquota será de 3,50%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 1,68% durante 20 anos, quando atinge a taxa 37,19%, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir.

Quadro 18: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2013	5.715.761,27	62.968,20	5.652.793,07	3,50%
2014	5.991.960,65	93.275,31	5.898.685,34	5,18%
2015	6.252.606,46	123.582,43	6.129.024,03	6,87%
2016	6.496.765,47	153.889,54	6.342.875,93	8,55%
2017	6.723.448,49	184.196,66	6.539.251,83	10,24%
2018	6.931.606,94	214.503,77	6.717.103,16	11,92%
2019	7.120.129,35	244.810,89	6.875.318,46	13,61%
2020	7.287.837,57	275.118,01	7.012.719,56	15,29%
2021	7.433.482,74	305.425,12	7.128.057,62	16,98%
2022	7.555.741,07	335.732,24	7.220.008,84	18,66%
2023	7.653.209,37	366.039,35	7.287.170,01	20,35%
2024	7.724.400,21	396.346,47	7.328.053,74	22,03%
2025	7.767.736,97	426.653,58	7.341.083,39	23,71%
2026	7.781.548,39	456.960,70	7.324.587,69	25,40%
2027	7.764.062,95	487.267,82	7.276.795,13	27,08%
2028	7.713.402,84	517.574,93	7.195.827,91	28,77%
2029	7.627.577,59	547.882,05	7.079.695,54	30,45%
2030	7.504.477,27	578.189,16	6.926.288,11	32,14%
2031	7.341.865,39	608.496,28	6.733.369,12	33,82%
2032	7.137.371,26	638.803,39	6.498.567,87	35,51%
2033	6.888.481,94	669.110,51	6.219.371,43	37,19%
2034	6.592.533,72	669.110,51	5.923.423,21	37,19%
2035	6.278.828,60	669.110,51	5.609.718,09	37,19%
2036	5.946.301,18	669.110,51	5.277.190,67	37,19%
2037	5.593.822,11	669.110,51	4.924.711,60	37,19%
2038	5.220.194,29	669.110,51	4.551.083,78	37,19%
2039	4.824.148,81	669.110,51	4.155.038,30	37,19%
2040	4.404.340,60	669.110,51	3.735.230,09	37,19%
2041	3.959.343,90	669.110,51	3.290.233,39	37,19%
2042	3.487.647,39	669.110,51	2.818.536,88	37,19%
2043	2.987.649,09	669.110,51	2.318.538,58	37,19%
2044	2.457.650,90	669.110,51	1.788.540,39	37,19%
2045	1.895.852,81	669.110,51	1.226.742,30	37,19%
2046	1.300.346,84	669.110,51	631.236,33	37,19%
2047	669.110,51	669.110,51	0,00	37,19%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 19: Plano de Custeio do Custo Total Apurado

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,64%	20,67%	3,50%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Elaboração: CAIXA

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 20: Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC

Variação Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Variação
85,00%	R\$ 117.632,89	28,64%	R\$ 4.756.193,93	-14,96%
90,00%	R\$ 124.552,48	28,64%	R\$ 5.035.373,87	-9,97%
95,00%	R\$ 131.472,06	28,64%	R\$ 5.314.445,17	-4,98%
100,00%	R\$ 138.391,64	28,64%	R\$ 5.592.956,96	0,00%
105,00%	R\$ 145.311,22	28,64%	R\$ 5.871.470,10	4,98%
110,00%	R\$ 152.230,80	28,63%	R\$ 6.151.965,42	9,99%
115,00%	R\$ 159.150,39	28,63%	R\$ 6.430.569,56	14,98%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários implica em aumento de 14,98% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 58 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,87 anos.

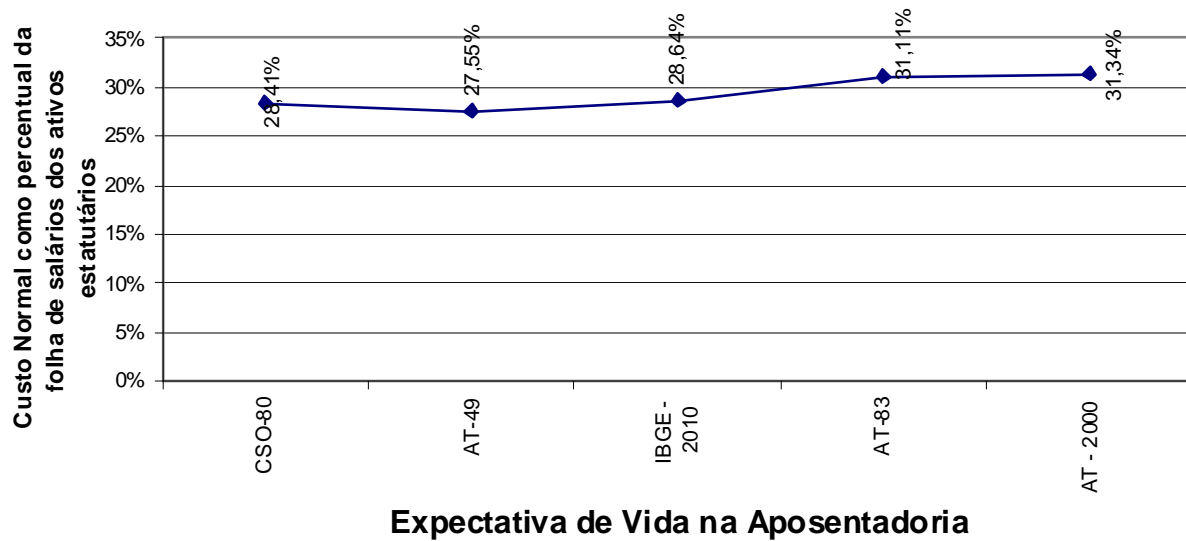
Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultantes e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 21: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 58 anos	CN
CSO-80	19,93	28,41%
AT-49	22,86	27,55%
IBGE - 2010	22,87	28,64%
AT-83	28,11	31,11%
AT - 2000	28,33	31,34%

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida



9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 22: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
39	28,64%	R\$ 3.738.295,57	-33,16%
40	28,64%	R\$ 4.314.647,41	-22,86%
41	28,64%	R\$ 4.931.668,46	-11,82%
42	28,64%	R\$ 5.592.956,96	0,00%
43	28,64%	R\$ 6.302.567,15	12,69%
44	28,64%	R\$ 7.022.387,35	25,56%
45	28,65%	R\$ 7.771.321,97	38,95%

Elaboração: CAIXA

9.4. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que

o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 23: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

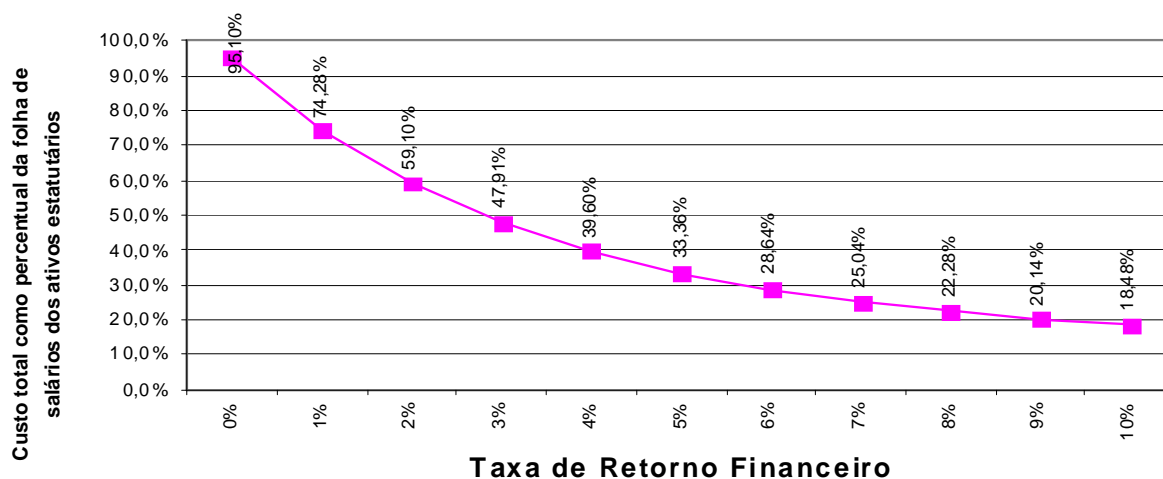
Variação idade aposentadoria	CN	RMBaC
61	24,15%	R\$ 4.136.355,38
60	25,51%	R\$ 4.577.962,34
59	27,00%	R\$ 5.062.139,94
58	28,64%	R\$ 5.592.956,96
57	30,36%	R\$ 6.144.817,73
56	32,22%	R\$ 6.733.402,65
55	34,09%	R\$ 7.293.382,04

Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 28,64%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 7: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



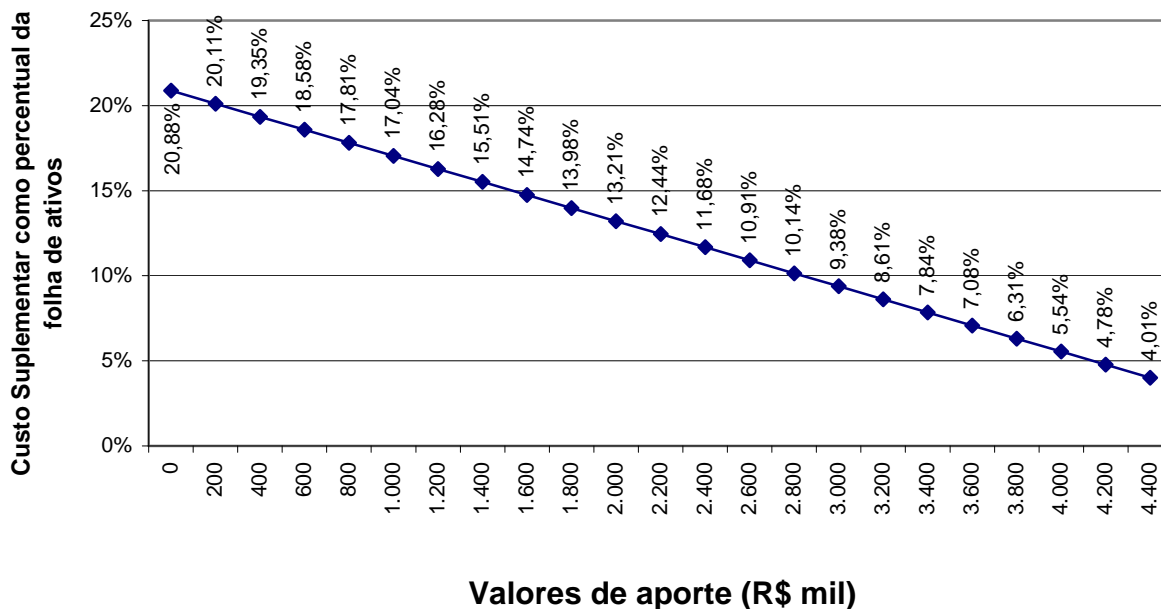
Elaboração: CAIXA

9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 8: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



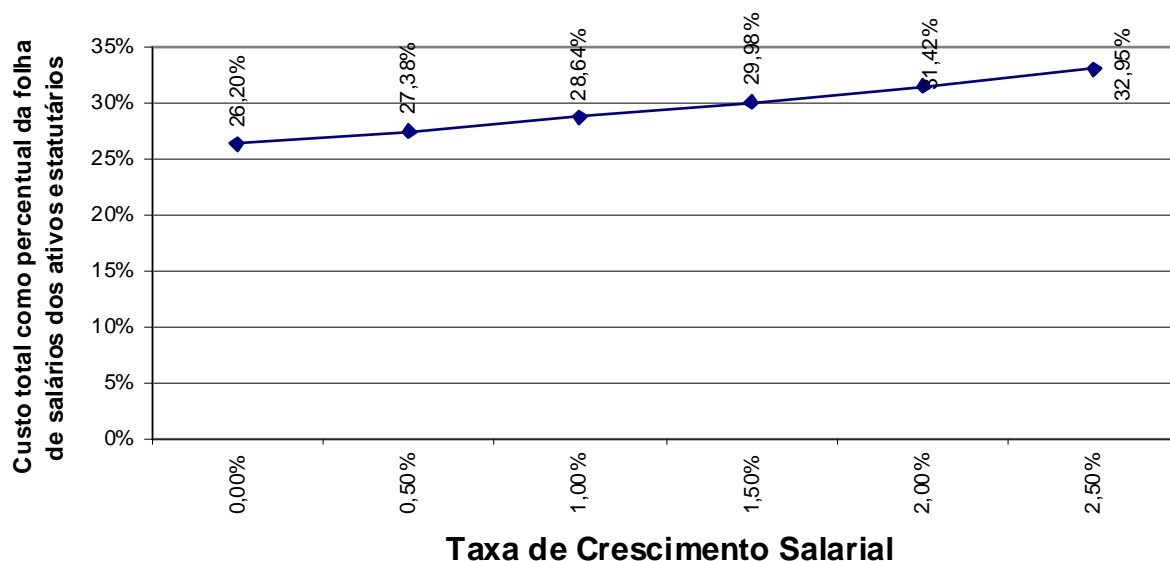
Elaboração: CAIXA

Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 200 mil aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,77 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 5.445.960,99, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 9: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 24: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	142	20	1
Avaliação Atuarial 2012	141	23	3
Avaliação Atuarial 2013	137	26	1

Elaboração: CAIXA

Quadro 25: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 971,93	R\$ 785,71	R\$ 545,00
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 1.029,30	R\$ 873,94	R\$ 564,23
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.010,16	R\$ 1.001,19	R\$ 1.196,12

Elaboração: CAIXA

Quadro 26: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 138.013,80	R\$ 15.714,20	R\$ 545,00
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 145.131,96	R\$ 20.100,62	R\$ 1.692,69
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 138.391,64	R\$ 26.030,98	R\$ 1.196,12

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 2,84 pontos percentuais no número de participantes ativos, 04 servidores, sendo que não há servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 03, e redução de pensionistas, 02, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em redução em 0,78% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 27: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013
Aposentadorias com reversão ao dependente	25,57%	23,23%	16,81%
Invalidez com reversão ao dependente	1,22%	1,04%	1,59%
Pensão de ativos	2,29%	3,12%	3,88%
Auxílios	2,12%	3,61%	4,36%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	31,20%	31,00%	26,64%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	33,20%	33,00%	28,64%

Elaboração: CAIXA

Quadro 28: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 1.840.584,57	R\$ 2.517.696,73	R\$ 4.915.029,95
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 5.544.887,14	R\$ 4.494.955,70	R\$ 5.592.956,96
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 7.385.471,71	R\$ 7.012.652,43	R\$ 10.507.986,91
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 3.653.255,40	R\$ 4.266.565,87	R\$ 5.115.759,30
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 3.732.216,31	R\$ 2.746.086,56	R\$ 5.392.227,61

Elaboração: CAIXA

Quadro 29: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013
Custo Normal	33,20%	33,00%	28,64%
Custo Suplementar em 35 anos	0,00%	0,00%	20,67%
Custo Total	33,20%	33,00%	49,31%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- redução do Custo Normal, em função da mudança de metodologia: antes Crédito Unitário Projetado; agora Idade de Entrada Normal;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários e também da mudança de metodologia atuarial;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;

- aumento dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas;

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Marquinho e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao salário de participação e ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim remos:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que a em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.	

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Município: 24,33% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e sobre a parcela de benefícios que excede o teto de benefício do INSS

Desta forma, o plano de custeio deverá ser alterado para se adequar a Lei 10.887/04, sobretudo com relação às contribuições do Município, visto que excede a duas vezes a contribuição dos servidores.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superavit financeiro de R\$ 12.868,41 que compõe o Ativo do Plano, e totalizam atualmente, R\$ 5.115.759,30, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das Reservas Matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real⁷** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas⁸** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2010;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2010.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial⁹** considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade¹⁰** considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo¹¹** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 58 anos ;
 - Não professor do sexo Masculino: 64 anos;

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

- Professor do sexo Feminino: 54 anos;
- Professor do sexo Masculino: Não há professor do sexo masculino.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/12, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 5.115.759,30 ativo financeiro.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 10.507.986,91, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 5.592.956,96, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 4.915.029,95. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos
0	18.030.870,00	4.915.029,95	0,00
1	18.038.943,74	4.956.431,84	0,00
2	18.047.017,48	4.997.833,73	0,00
3	18.055.091,22	5.039.235,62	0,00
4	18.063.164,96	5.080.637,51	0,00
5	18.071.238,70	5.122.039,40	0,00
6	18.079.312,44	5.163.441,29	0,00
7	18.087.386,18	5.204.843,18	0,00
8	18.095.459,93	5.246.245,07	0,00
9	18.103.533,67	5.287.646,96	0,00
10	18.111.607,41	5.329.048,85	0,00
11	18.119.681,15	5.370.450,74	0,00
12	18.127.754,89	5.411.852,63	0,00

PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
4.915.029,95	8.624.142,52	1.865.272,29	1.165.913,27	5.592.956,96	0,00	0,00
4.956.431,84	8.628.004,18	1.866.107,51	1.166.435,34	5.595.461,34	0,00	0,00
4.997.833,73	8.631.865,84	1.866.942,73	1.166.957,40	5.597.965,71	0,00	0,00
5.039.235,62	8.635.727,50	1.867.777,94	1.167.479,47	5.600.470,09	0,00	0,00
5.080.637,51	8.639.589,16	1.868.613,16	1.168.001,53	5.602.974,47	0,00	0,00
5.122.039,40	8.643.450,82	1.869.448,38	1.168.523,60	5.605.478,84	0,00	0,00
5.163.441,29	8.647.312,48	1.870.283,60	1.169.045,66	5.607.983,22	0,00	0,00
5.204.843,18	8.651.174,14	1.871.118,82	1.169.567,73	5.610.487,59	0,00	0,00
5.246.245,07	8.655.035,80	1.871.954,04	1.170.089,79	5.612.991,97	0,00	0,00
5.287.646,96	8.658.897,46	1.872.789,26	1.170.611,86	5.615.496,35	0,00	0,00
5.329.048,85	8.662.759,12	1.873.624,48	1.171.133,92	5.618.000,72	0,00	0,00
5.370.450,74	8.666.620,78	1.874.459,70	1.171.655,98	5.620.505,10	0,00	0,00
5.411.852,63	8.670.482,44	1.875.294,92	1.172.178,05	5.623.009,48	0,00	0,00

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 28,64% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 5.445.960,99 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 20,67%, perfazendo um Custo Total de 49,31% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A opção de financiamento das reservas em 35 anos, apesar de garantir o equilíbrio previdenciário, obrigará o Governo Municipal a um aumento imediato da contribuição atualmente praticada.

Outra opção, ainda, é a de que o financiamento da Reserva Matemática Descoberta seja em percentuais crescentes, possibilitando um processo gradual de equilíbrio do Plano Previdenciário. Neste cenário, parte-se do princípio que o Custo Suplementar inicial seja de 3,50% e cresça a uma taxa anual de 1,68% durante 20 anos, quando atinge a taxa 37,19%, permanecendo constante a partir de então.

O Custo Normal para o RPPS do Município de Marquinho para o exercício de 2013 é de 28,64%, sendo então rateado entre o Município e os servidores da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 17,64% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e sobre a parcela de benefícios que excede o teto de benefício do INSS para efeito de Custo Normal e 3,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para efeito de Custo Suplementar para o ano de 2013.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Marquinho, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 30: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	50	40	90
Folha salarial mensal	R\$ 42.247,94	R\$ 39.254,30	R\$ 81.502,24
Salário médio	R\$ 844,96	R\$ 981,36	R\$ 905,58
Idade mínima atual	24	23	23
Idade média atual	40	43	41
Idade máxima atual	67	64	67
Idade mínima de admissão	19	18	18
Idade média de admissão	32	35	33
Idade máxima de admissão	56	57	57
Idade média de aposentadoria projetada	58	64	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 31: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

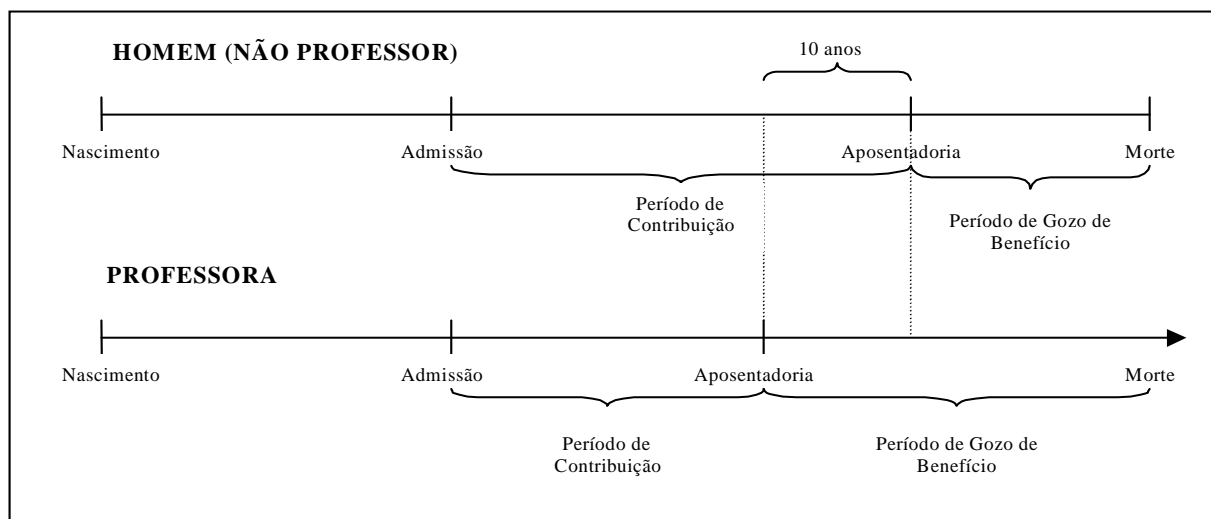
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	47	0	47
Folha salarial mensal	R\$ 56.889,40	R\$ 0,00	R\$ 56.889,40
Salário médio	R\$ 1.210,41	R\$ 0,00	R\$ 1.210,41
Idade mínima atual	27	18	27
Idade média atual	41	0	41
Idade máxima atual	57	0	57
Idade mínima de admissão	18	0	18
Idade média de admissão	28	0	28
Idade máxima de admissão	50	0	50
Idade média de aposentadoria projetada	54	0	54

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Marquinho corresponde a 34,31% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 100,00% do grupo é composto por mulheres.

O Gráfico 12 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 10: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Marquinho, de forma consolidada.

Quadro 32: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	97	40	137
Folha salarial mensal	R\$ 99.137,34	R\$ 39.254,30	R\$ 138.391,64
Salário médio	R\$ 1.022,03	R\$ 981,36	R\$ 1.010,16
Idade mínima atual	24	23	23
Idade média atual	41	43	42
Idade máxima atual	67	64	67
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	30	35	31
Idade máxima de admissão	56	57	57
Idade média de aposentadoria projetada	56	64	58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 70,80% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 3,98% aos salários das servidoras.

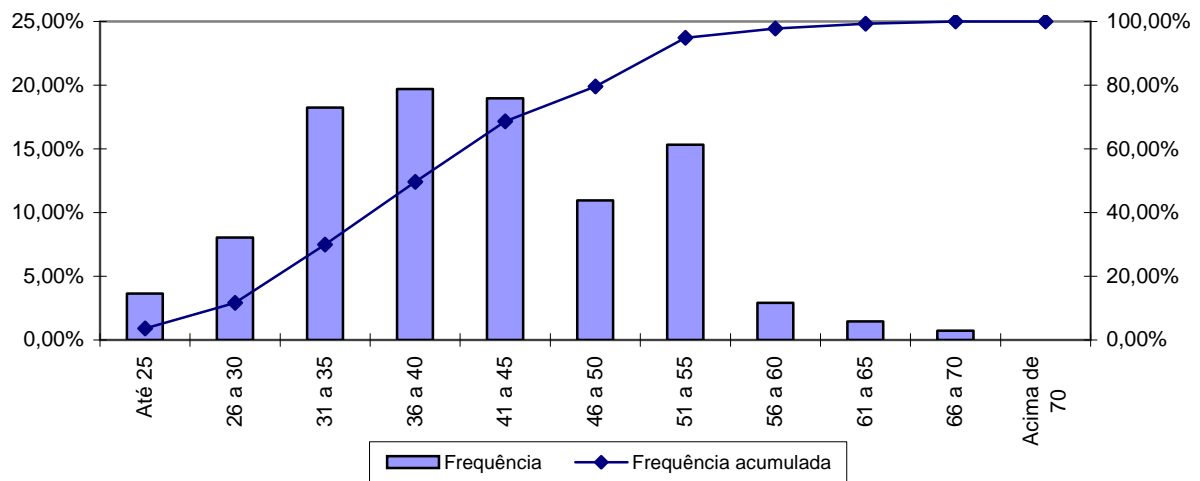
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	5	3,65%	3,65%
26 a 30	11	8,03%	11,68%
31 a 35	25	18,25%	29,93%
36 a 40	27	19,71%	49,64%
41 a 45	26	18,97%	68,61%
46 a 50	15	10,95%	79,56%
51 a 55	21	15,33%	94,89%
56 a 60	4	2,92%	97,81%
61 a 65	2	1,46%	99,27%
66 a 70	1	0,73%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	137	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



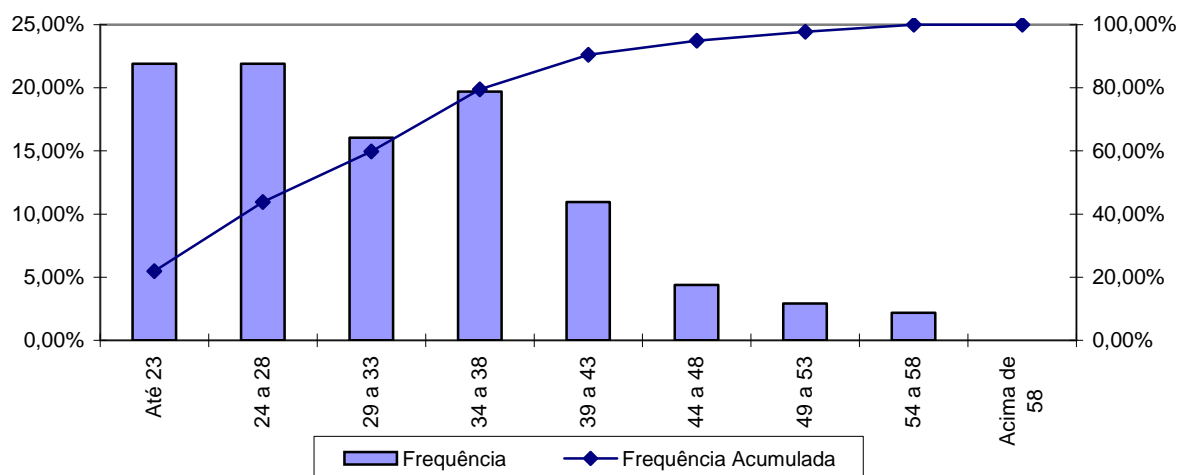
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	30	21,90%	21,90%
24 a 28	30	21,90%	43,80%
29 a 33	22	16,05%	59,85%
34 a 38	27	19,71%	79,56%
39 a 43	15	10,95%	90,51%
44 a 48	6	4,38%	94,89%
49 a 53	4	2,92%	97,81%
54 a 58	3	2,19%	100,00%
Acima de 58	0	0,00%	100,00%
Total	137	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Marquinho foi aos 18 e aos 57 anos, respectivamente, sendo que 59,85% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

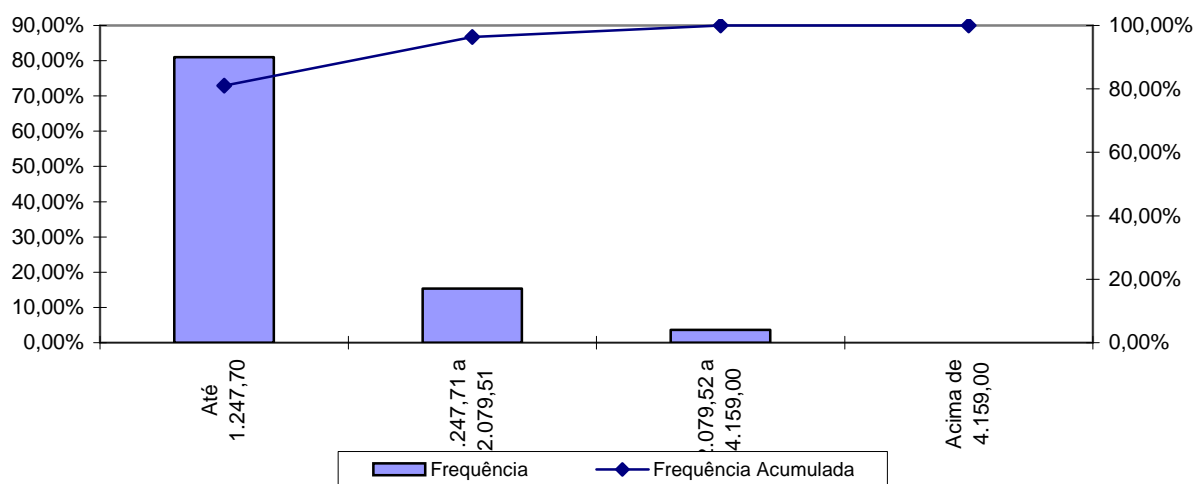
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	111	81,02%	81,02%
1.247,71 a 2.079,51	21	15,33%	96,35%
2.079,52 a 4.159,00	5	3,65%	100,00%
Acima de 4.159,00	0	0,00%	100,00%
Total	137	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

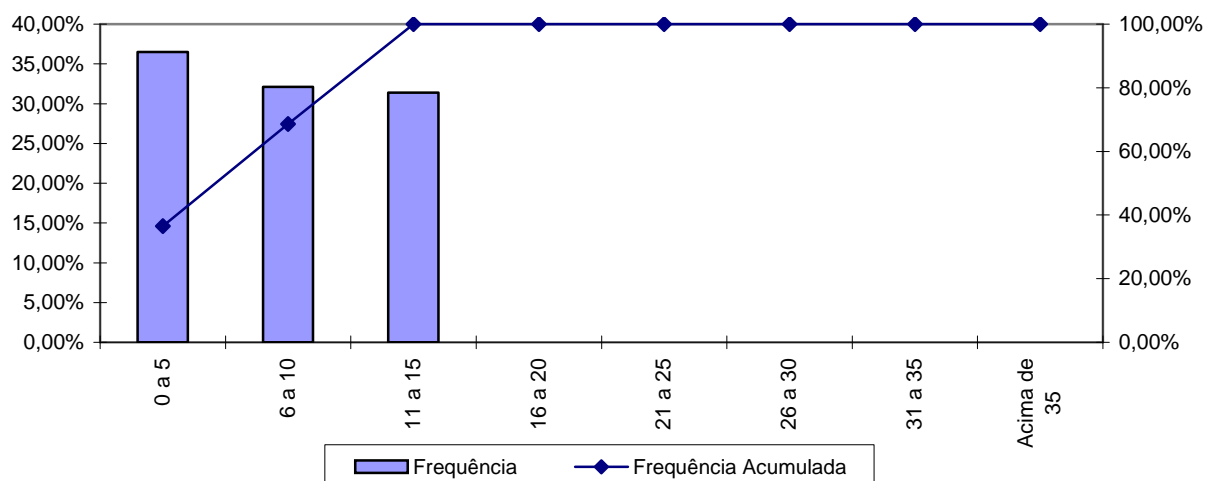
Observa-se que 81,02% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.247,70 e que nenhum dos servidores, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 36: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	50	36,50%	36,50%
6 a 10	44	32,11%	68,61%
11 a 15	43	31,39%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	137	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

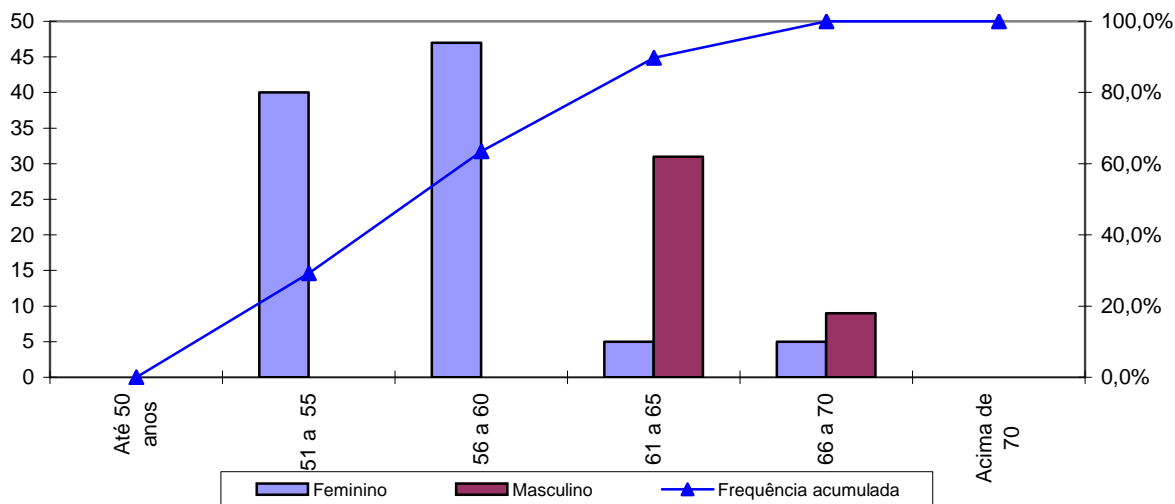
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 36,50% dos servidores ativos possuem entre 0 e 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
51 a 55	40	0
56 a 60	47	0
61 a 65	5	31
66 a 70	5	9
Acima de 70	0	0
Total	97	40

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

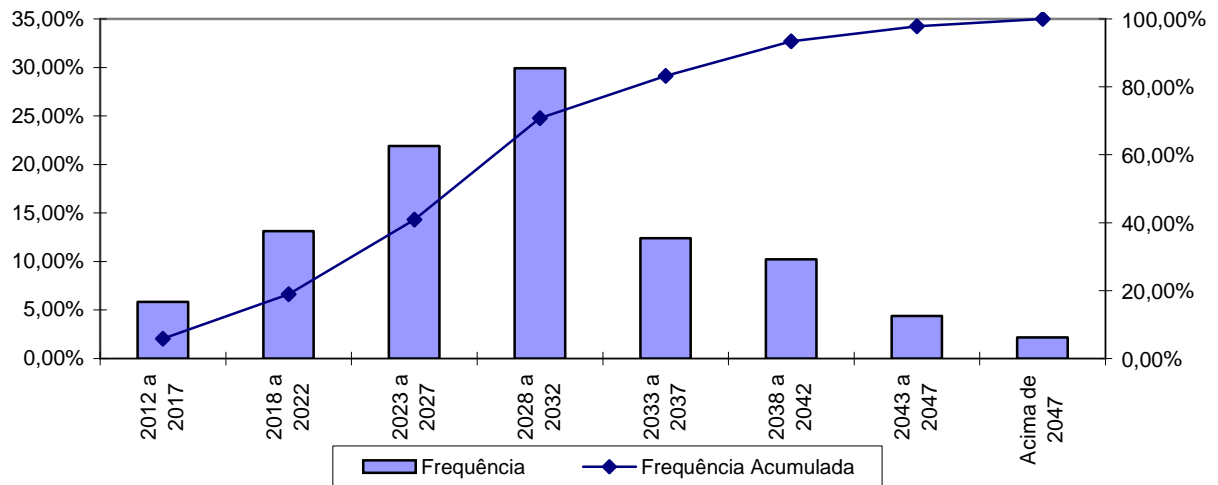
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 63,50% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2012 a 2017	8	5,84%	5,84%
2018 a 2022	18	13,14%	18,98%
2023 a 2027	30	21,90%	40,88%
2028 a 2032	41	29,92%	70,80%
2033 a 2037	17	12,41%	83,21%
2038 a 2042	14	10,22%	93,43%
2043 a 2047	6	4,38%	97,81%
Acima de 2047	3	2,19%	100,00%
Total	137	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

O número de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados conforme descrito no gráfico a seguir.

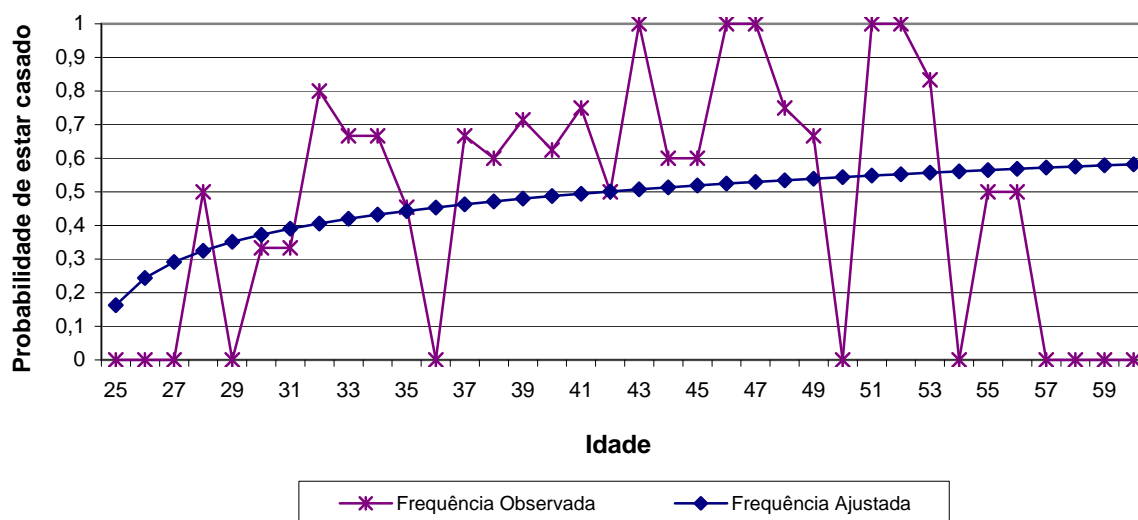
Quadro 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	78	56,93%
Não casados	59	43,07%
Total	137	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 17: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 58,00.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 40: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	26	0	26
Folha de Benefícios	R\$ 26.030,98	R\$ -	R\$ 26.030,98
Benefício médio	R\$ 1.001,19	R\$ -	R\$ 1.001,19
Idade mínima atual	50	0	0
Idade média atual	57	0	57
Idade máxima atual	69	0	69

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

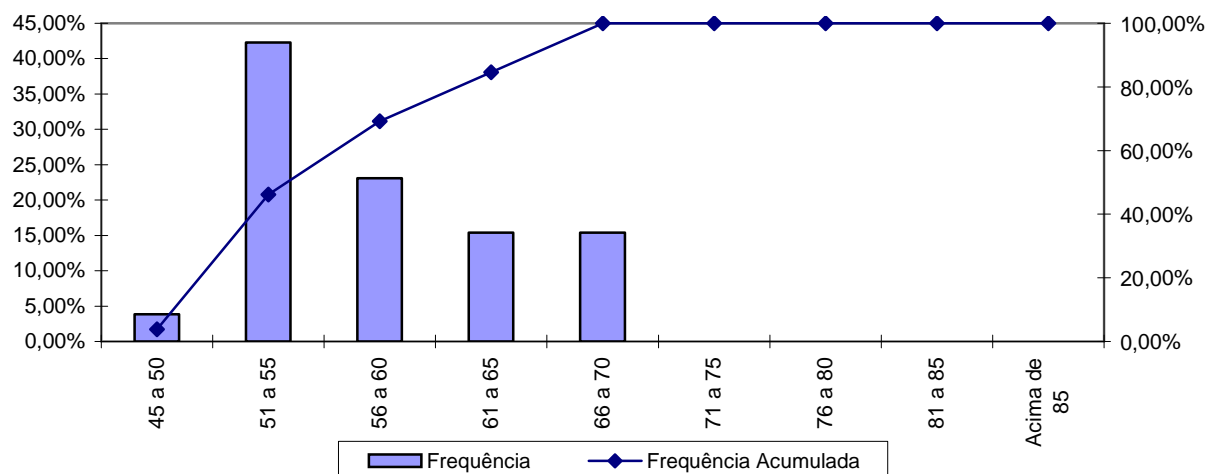
Como se observa, o grupo de aposentados é composto exclusivamente por mulheres.

Quadro 41: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	1	3,85%	3,85%
51 a 55	11	42,30%	46,15%
56 a 60	6	23,08%	69,23%
61 a 65	4	15,39%	84,62%
66 a 70	4	15,38%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
76 a 80	0	0,00%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	26	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 42: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	3	R\$ 2.034,00	R\$ 678,00	54
Tempo de contribuição	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	20	R\$ 21.962,98	R\$ 1.098,15	57
Idade	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	3	R\$ 2.034,00	R\$ 678,00	65
Compulsória	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		26	R\$ 26.030,98	R\$ 1.001,19	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

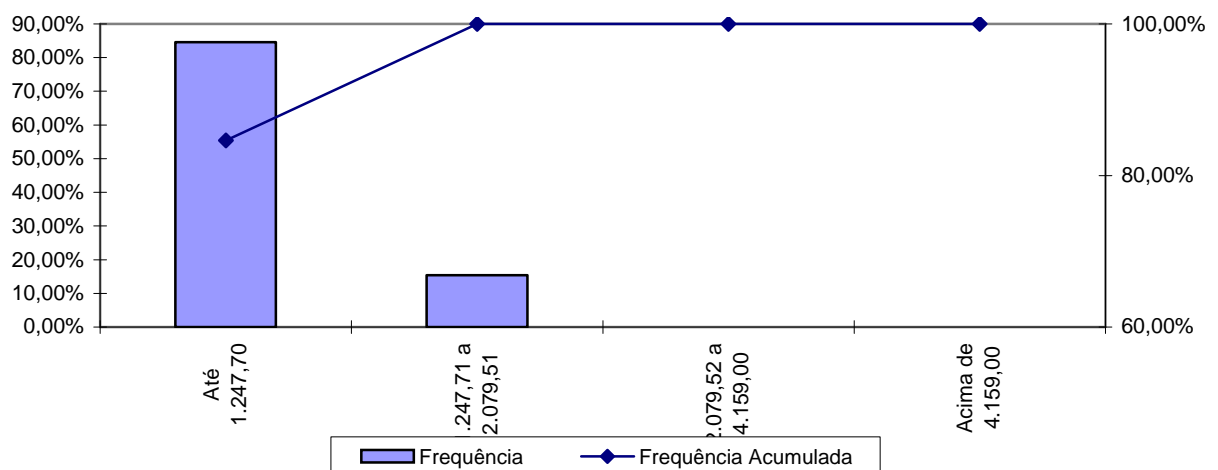
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 43: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	22	84,62%	84,62%
1.247,71 a 2.079,51	4	15,38%	100,00%
2.079,52 a 4.159,00	0	0,00%	100,00%
Acima de 4.159,00	0	0,00%	100,00%
Total	26	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 84,62% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.247,70.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 44: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	0	1	1
Folha de Benefícios	R\$ 0,00	R\$ 1.196,12	R\$ 1.196,12
Benefício médio	R\$ 0,00	R\$ 1.196,12	R\$ 1.196,12
Idade mínima atual	0	15	15
Idade média atual	0	15	15
Idade máxima atual	0	15	15

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

As bases de dados cadastrais foram criticadas e todas as inconsistências detectadas foram corrigidas, não havendo então a necessidade de utilização de premissas atuariais para ajuste dos dados.

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	2	Manter o dado como correto
Salário de participação igual a zero ou não informado	3	Adotou-se o salário médio apurado
Números de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero superior ao padrão máximo	137	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos, ou a idade de admissão no município, considerando o menor dentre estes parâmetros

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/12;

No. de meses no cálculo do valor do 1o. ano : 13 meses.

Quadro 45: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses	Valor Proporcional em 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$138.391,64	11,00%	R\$ 197.900,05	R\$ 197.900,05
Contribuição Inativos	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$138.391,64	15,64%	R\$ 281.377,88	R\$ 281.377,88
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$138.391,64	2,00%	R\$ 35.981,83	R\$ 35.981,83
Contribuição Município - CS Avaliação atuarial	R\$138.391,64	3,50%	R\$ 62.968,20	R\$ 62.968,20
Compensação Previdenciária	R\$0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dívida para com o RPPS	R\$0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$138.391,64	17,64%	R\$ 317.359,71	R\$ 317.359,71
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial		21,14%	R\$ 380.327,91	R\$ 380.327,91

Quadro 46: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 338.402,74
Pensões			R\$ 15.549,56
Auxílios	R\$138.391,64	4,36%	R\$ 78.440,38
Despesas Administrativas	R\$138.391,64	2,00%	R\$ 35.981,83
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 432.392,68
Aposentadorias + Pensões			R\$ 353.952,30

Quadro 47: Ativo

Referência	Valor
Valor em 31/12/12	R\$5.115.759,30
Valor em 31/12/13	R\$5.423.570,61
Ganho financeiro	R\$307.811,31

ANEXO 4. PROJEÇÕES

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2013	137	0	137	26	1	0	0	27	164
2014	133	4	137	26	1	2	1	29	166
2015	125	12	137	25	1	8	1	35	172
2016	123	14	137	25	1	8	2	36	173
2017	121	16	137	25	1	8	2	36	173
2018	119	18	137	24	1	8	3	36	173
2019	111	26	137	24	1	14	4	43	180
2020	107	30	137	23	1	17	5	46	183
2021	102	35	137	23	1	20	5	49	186
2022	99	38	137	22	1	21	6	51	188
2023	94	43	137	22	1	24	7	54	191
2024	82	55	137	21	1	33	8	64	201
2025	77	60	137	21	1	37	9	67	204
2026	72	65	137	20	1	40	10	71	208
2027	68	69	137	20	1	42	11	74	211
2028	64	73	137	19	1	45	11	77	214
2029	61	76	137	18	1	46	12	78	215

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2030	42	95	137	18	1	64	13	96	233
2031	37	100	137	17	1	66	14	98	235
2032	35	102	137	16	1	68	15	100	237
2033	30	107	137	16	1	71	16	104	241
2034	27	110	137	15	1	73	17	106	243
2035	23	114	137	14	1	79	18	112	249
2036	20	117	137	13	1	81	19	114	251
2037	18	119	137	12	1	82	20	115	252
2038	16	121	137	12	1	83	21	117	254
2039	13	124	137	11	1	88	22	122	259
2040	9	128	137	10	1	91	23	125	262
2041	9	128	137	9	1	92	23	126	263
2042	8	129	137	9	1	93	24	127	264
2043	6	131	137	8	1	96	25	130	267
2044	4	133	137	7	1	101	26	135	272
2045	4	133	137	7	1	101	27	135	272
2046	2	135	137	6	1	102	27	136	273
2047	2	135	137	5	1	102	28	137	274
2048	2	135	137	5	1	103	29	137	274
2049	2	135	137	4	1	104	29	138	275
2050	1	136	137	4	1	109	30	144	281

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	1	136	137	3	1	109	30	144	281
2052	0	137	137	3	1	108	31	143	280
2053	0	137	137	2	1	107	31	142	279
2054	0	137	137	2	1	105	32	140	277
2055	0	137	137	2	1	105	32	140	277
2056	0	137	137	1	1	107	32	142	279
2057	0	137	137	1	1	106	32	140	277
2058	0	137	137	1	1	106	33	140	277
2059	0	137	137	1	1	104	33	139	276
2060	0	137	137	1	1	108	33	142	279
2061	0	137	137	0	1	110	33	144	281
2062	0	137	137	0	1	108	33	142	279
2063	0	137	137	0	1	108	33	142	279
2064	0	137	137	0	1	107	33	141	278
2065	0	137	137	0	1	110	32	143	280
2066	0	137	137	0	1	109	32	142	279
2067	0	137	137	0	1	109	32	141	278
2068	0	137	137	0	1	108	32	140	277
2069	0	137	137	0	1	109	31	141	278
2070	0	137	137	0	1	109	31	140	277
2071	0	137	137	0	1	112	31	143	280

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2072	0	137	137	0	1	111	30	143	280
2073	0	137	137	0	1	110	30	140	277
2074	0	137	137	0	1	109	30	139	276
2075	0	137	137	0	1	107	29	137	274
2076	0	137	137	0	1	107	29	137	274
2077	0	137	137	0	0	108	29	137	274
2078	0	137	137	0	0	108	29	137	274
2079	0	137	137	0	0	107	28	135	272
2080	0	137	137	0	0	107	28	135	272
2081	0	137	137	0	0	108	28	136	273
2082	0	137	137	0	0	108	28	136	273
2083	0	137	137	0	0	107	28	135	272
2084	0	137	137	0	0	107	27	135	272
2085	0	137	137	0	0	107	27	134	271
2086	0	137	137	0	0	109	27	137	274
2087	0	137	137	0	0	109	27	137	274

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2013	1.799.091,32	0,00	1.799.091,32	78.440,38	0,00	78.440,38	338.402,74	15.549,56	353.952,30	432.392,68	2.231.484,00
2014	1.746.035,48	62.722,85	1.808.758,34	122.650,26	0,00	122.650,26	337.911,02	15.538,66	353.449,68	476.099,94	2.284.858,28
2015	1.648.204,49	161.312,98	1.809.517,47	197.122,74	553,13	197.675,87	337.271,44	15.525,14	352.796,59	550.472,46	2.359.989,92
2016	1.639.290,66	185.131,69	1.824.422,35	201.224,38	1.052,65	202.277,03	336.460,51	15.509,20	351.969,71	554.246,74	2.378.669,09
2017	1.629.845,04	209.322,34	1.839.167,38	205.574,25	1.618,77	207.193,02	335.452,37	15.491,22	350.943,60	558.136,62	2.397.304,00
2018	1.619.827,22	233.908,67	1.853.735,89	210.186,26	2.255,16	212.441,41	334.219,89	15.471,53	349.691,42	562.132,83	2.415.868,72
2019	1.500.748,95	346.170,42	1.846.919,37	318.236,03	3.022,87	321.258,90	332.734,01	15.450,09	348.184,10	669.443,00	2.516.362,37
2020	1.453.012,84	400.609,98	1.853.622,82	358.094,78	3.946,89	362.041,67	330.908,33	15.426,92	346.335,25	708.376,92	2.561.999,74
2021	1.395.334,89	462.631,20	1.857.966,09	407.080,48	4.997,08	412.077,55	328.794,92	15.402,46	344.197,38	756.274,93	2.614.241,03
2022	1.353.115,46	512.149,57	1.865.265,04	440.922,63	6.180,37	447.103,00	326.321,39	15.377,25	341.698,64	788.801,64	2.654.066,68
2023	1.306.044,09	564.956,89	1.871.000,98	478.941,31	7.495,93	486.437,25	323.450,02	15.351,71	338.801,73	825.238,98	2.696.239,96
2024	1.171.636,48	688.995,07	1.860.631,55	598.773,84	9.093,45	607.867,29	320.143,20	15.325,97	335.469,17	943.336,47	2.803.968,02
2025	1.101.591,26	759.627,58	1.861.218,84	657.447,66	10.947,61	668.395,27	316.364,43	15.299,96	331.664,39	1.000.059,66	2.861.278,50
2026	1.025.125,87	834.177,75	1.859.303,62	721.971,97	12.994,64	734.966,61	312.076,73	15.273,57	327.350,30	1.062.316,91	2.921.620,53
2027	980.852,34	883.671,45	1.864.523,78	755.323,86	15.387,44	770.711,31	307.254,61	15.246,58	322.501,18	1.093.212,49	2.957.736,27
2028	927.141,52	942.101,27	1.869.242,78	796.948,18	39.342,31	836.290,49	301.886,17	15.218,80	317.104,96	1.153.395,46	3.022.638,24
2029	901.481,24	974.648,19	1.876.129,43	811.224,50	41.987,27	853.211,77	295.942,24	15.190,15	311.132,39	1.164.344,16	3.040.473,59

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2030	630.737,10	1.197.428,98	1.828.166,08	1.143.769,06	44.956,96	1.188.726,02	289.396,50	15.160,58	304.557,09	1.493.283,10	3.321.449,19
2031	574.401,29	1.255.197,53	1.829.598,82	1.195.382,29	48.398,52	1.243.780,81	282.232,12	15.129,92	297.362,04	1.541.142,85	3.370.741,67
2032	519.491,68	1.310.159,91	1.829.651,59	1.215.383,35	56.941,97	1.272.325,32	274.439,08	15.097,97	289.537,06	1.561.862,38	3.391.513,97
2033	451.786,11	1.376.393,59	1.828.179,69	1.279.290,17	61.408,84	1.340.699,01	266.033,07	15.064,53	281.097,60	1.621.796,61	3.449.976,30
2034	415.038,66	1.418.079,51	1.833.118,17	1.312.182,83	77.916,38	1.390.099,20	257.018,80	15.029,42	272.048,21	1.662.147,42	3.495.265,59
2035	332.233,10	1.493.419,28	1.825.652,38	1.309.395,80	143.418,17	1.452.813,98	247.425,79	14.992,44	262.418,23	1.715.232,20	3.540.884,59
2036	281.120,68	1.533.639,55	1.814.760,24	1.346.654,44	154.993,73	1.501.648,18	237.282,27	14.953,38	252.235,65	1.753.883,82	3.568.644,06
2037	262.834,61	1.560.255,23	1.823.089,84	1.357.077,81	170.797,89	1.527.875,70	226.638,83	14.912,00	241.550,83	1.769.426,53	3.592.516,37
2038	204.278,65	1.614.667,84	1.818.946,49	1.382.206,89	194.727,92	1.576.934,81	215.552,88	14.868,06	230.420,94	1.807.355,75	3.626.302,24
2039	172.961,22	1.647.418,60	1.820.379,82	1.359.760,75	271.205,97	1.630.966,73	204.097,02	14.821,33	218.918,36	1.849.885,08	3.670.264,90
2040	123.753,14	1.682.107,48	1.805.860,62	1.351.976,53	289.678,14	1.641.654,67	192.360,68	14.771,58	207.132,26	1.848.786,92	3.654.647,55
2041	122.397,35	1.694.462,86	1.816.860,21	1.352.620,69	329.879,64	1.682.500,33	180.418,49	14.718,51	195.137,00	1.877.637,32	3.694.497,53
2042	104.102,89	1.713.855,20	1.817.958,09	1.346.161,72	356.508,36	1.702.670,08	168.349,53	14.661,79	183.011,32	1.885.681,40	3.703.639,49
2043	78.006,06	1.741.383,72	1.819.389,78	1.325.031,16	416.048,93	1.741.080,09	156.243,68	14.601,13	170.844,81	1.911.924,90	3.731.314,68
2044	56.834,53	1.758.990,80	1.815.825,33	1.309.470,98	496.063,01	1.805.534,00	144.192,45	14.536,15	158.728,60	1.964.262,59	3.780.087,93
2045	48.643,25	1.762.077,89	1.810.721,14	1.288.595,31	525.370,83	1.813.966,14	132.285,62	14.466,62	146.752,24	1.960.718,38	3.771.439,51
2046	33.531,87	1.780.151,95	1.813.683,82	1.255.609,92	551.286,18	1.806.896,10	120.591,99	14.392,44	134.984,44	1.941.880,54	3.755.564,36
2047	22.806,15	1.795.743,83	1.818.549,98	1.221.353,02	590.096,48	1.811.449,50	109.200,27	14.313,62	123.513,89	1.934.963,39	3.753.513,37
2048	22.486,22	1.800.567,84	1.823.054,06	1.192.982,66	636.504,12	1.829.486,78	98.176,32	14.230,02	112.406,35	1.941.893,13	3.764.947,19
2049	22.146,85	1.804.132,48	1.826.279,34	1.163.765,79	685.644,02	1.849.409,81	87.593,86	14.141,42	101.735,28	1.951.145,09	3.777.424,43
2050	14.865,81	1.811.332,45	1.826.198,26	1.132.082,20	765.494,35	1.897.576,55	77.516,70	14.047,32	91.564,02	1.989.140,57	3.815.338,83

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2051	7.012,75	1.812.287,95	1.819.300,71	1.009.615,21	807.271,16	1.816.886,37	67.994,89	13.947,00	81.941,90	1.898.828,27	3.718.128,98
2052	0,00	1.819.602,08	1.819.602,08	966.471,91	832.187,29	1.798.659,21	59.076,55	13.839,57	72.916,12	1.871.575,32	3.691.177,40
2053	0,00	1.826.102,48	1.826.102,48	922.719,13	865.672,03	1.788.391,16	50.788,80	13.724,26	64.513,06	1.852.904,22	3.679.006,71
2054	0,00	1.829.878,58	1.829.878,58	878.199,28	882.439,37	1.760.638,65	43.151,64	13.600,54	56.752,17	1.817.390,82	3.647.269,40
2055	0,00	1.837.982,25	1.837.982,25	833.127,63	922.334,74	1.755.462,37	36.176,53	13.468,10	49.644,63	1.805.107,00	3.643.089,25
2056	0,00	1.839.905,03	1.839.905,03	787.678,92	989.663,17	1.777.342,09	29.874,67	13.326,73	43.201,40	1.820.543,50	3.660.448,53
2057	0,00	1.837.152,89	1.837.152,89	742.035,77	1.016.092,74	1.758.128,51	24.249,75	13.176,35	37.426,09	1.795.554,60	3.632.707,50
2058	0,00	1.842.017,13	1.842.017,13	696.415,91	1.068.449,13	1.764.865,04	19.312,60	13.016,73	32.329,33	1.797.194,36	3.639.211,49
2059	0,00	1.841.063,25	1.841.063,25	651.019,90	1.092.656,21	1.743.676,11	15.060,67	12.847,40	27.908,07	1.771.584,18	3.612.647,43
2060	0,00	1.845.669,11	1.845.669,11	606.109,62	1.210.585,08	1.816.694,69	11.470,51	12.667,77	24.138,27	1.840.832,97	3.686.502,08
2061	0,00	1.827.132,13	1.827.132,13	561.896,88	1.283.233,93	1.845.130,81	8.500,70	12.477,37	20.978,07	1.866.108,88	3.693.241,00
2062	0,00	1.815.992,14	1.815.992,14	518.643,42	1.295.479,93	1.814.123,34	6.100,95	12.275,74	18.376,69	1.832.500,04	3.648.492,18
2063	0,00	1.822.760,47	1.822.760,47	476.547,10	1.334.773,86	1.811.320,96	4.215,51	12.062,34	16.277,84	1.827.598,80	3.650.359,27
2064	0,00	1.823.097,45	1.823.097,45	435.731,08	1.360.018,73	1.795.749,81	2.782,34	11.836,97	14.619,30	1.810.369,11	3.633.466,57
2065	0,00	1.825.932,88	1.825.932,88	396.262,21	1.426.952,10	1.823.214,31	1.737,30	11.599,02	13.336,32	1.836.550,64	3.662.483,51
2066	0,00	1.817.970,17	1.817.970,17	358.158,93	1.452.484,18	1.810.643,11	1.011,74	11.347,02	12.358,76	1.823.001,86	3.640.972,04
2067	0,00	1.820.462,11	1.820.462,11	321.594,78	1.476.447,62	1.798.042,40	537,01	11.079,15	11.616,15	1.809.658,56	3.630.120,67
2068	0,00	1.822.473,25	1.822.473,25	286.711,68	1.493.549,91	1.780.261,60	250,60	10.794,09	11.044,69	1.791.306,29	3.613.779,54
2069	0,00	1.825.403,33	1.825.403,33	253.684,98	1.542.497,27	1.796.182,25	96,36	10.491,58	10.587,95	1.806.770,20	3.632.173,53
2070	0,00	1.820.822,25	1.820.822,25	222.673,47	1.558.490,61	1.781.164,08	26,83	10.171,96	10.198,79	1.791.362,87	3.612.185,12
2071	0,00	1.822.753,97	1.822.753,97	193.774,54	1.618.692,65	1.812.467,19	4,15	9.835,34	9.839,49	1.822.306,67	3.645.060,64

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2072	0,00	1.814.128,47	1.814.128,47	120.459,94	1.639.064,87	1.759.524,81	0,19	9.482,10	9.482,29	1.769.007,09	3.583.135,56
2073	0,00	1.815.508,70	1.815.508,70	100.584,50	1.643.406,22	1.743.990,71	0,00	9.112,79	9.112,79	1.753.103,50	3.568.612,20
2074	0,00	1.819.866,14	1.819.866,14	83.014,87	1.648.112,60	1.731.127,47	0,00	8.728,26	8.728,26	1.739.855,73	3.559.721,87
2075	0,00	1.822.944,09	1.822.944,09	67.732,66	1.648.674,93	1.716.407,60	0,00	8.329,46	8.329,46	1.724.737,05	3.547.681,15
2076	0,00	1.827.461,39	1.827.461,39	54.654,33	1.660.877,26	1.715.531,59	0,00	7.917,35	7.917,35	1.723.448,94	3.550.910,33
2077	0,00	1.827.724,23	1.827.724,23	43.598,80	1.688.970,65	1.732.569,44	0,00	7.493,03	7.493,03	1.740.062,47	3.567.786,71
2078	0,00	1.825.750,67	1.825.750,67	34.358,48	1.705.378,00	1.739.736,48	0,00	7.057,95	7.057,95	1.746.794,44	3.572.545,11
2079	0,00	1.825.463,86	1.825.463,86	26.752,16	1.702.582,01	1.729.334,17	0,00	6.625,38	6.625,38	1.735.959,55	3.561.423,41
2080	0,00	1.829.862,13	1.829.862,13	20.596,14	1.707.566,58	1.728.162,72	0,00	6.196,73	6.196,73	1.734.359,45	3.564.221,57
2081	0,00	1.831.592,75	1.831.592,75	15.658,74	1.748.082,71	1.763.741,46	0,00	5.773,39	5.773,39	1.769.514,84	3.601.107,59
2082	0,00	1.825.691,97	1.825.691,97	11.680,89	1.747.020,94	1.758.701,83	0,00	5.356,72	5.356,72	1.764.058,55	3.589.750,52
2083	0,00	1.827.637,09	1.827.637,09	8.498,53	1.739.788,77	1.748.287,30	0,00	4.948,07	4.948,07	1.753.235,37	3.580.872,46
2084	0,00	1.832.079,64	1.832.079,64	6.007,20	1.757.049,97	1.763.057,17	0,00	4.548,74	4.548,74	1.767.605,91	3.599.685,55
2085	0,00	1.828.819,69	1.828.819,69	4.091,44	1.757.438,98	1.761.530,41	0,00	4.160,00	4.160,00	1.765.690,41	3.594.510,10
2086	0,00	1.831.189,14	1.831.189,14	2.651,00	1.803.081,13	1.805.732,13	0,00	3.783,08	3.783,08	1.809.515,21	3.640.704,35
2087	0,00	1.822.226,45	1.822.226,45	1.609,71	1.803.774,88	1.805.384,59	0,00	3.419,16	3.419,16	1.808.803,76	3.631.030,21

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2013	380.327,91	197.900,05	0,00	0,00	307.811,31	886.039,27	353.952,30	78.440,38	35.981,83	417.664,76	5.533.424,06
2014	423.211,05	203.960,89	0,00	0,00	332.005,44	959.177,39	406.604,95	80.842,68	37.083,80	434.645,95	6.300.075,46
2015	454.637,07	204.046,50	0,00	0,00	378.004,53	1.036.688,09	483.702,63	80.876,61	37.099,36	435.009,49	7.113.089,47
2016	489.887,69	205.727,21	0,00	0,00	426.785,37	1.122.400,27	484.363,23	81.542,79	37.404,95	519.089,30	8.058.964,14
2017	525.607,40	207.389,91	0,00	0,00	483.537,85	1.216.535,16	485.089,71	82.201,82	37.707,26	611.536,37	9.154.038,36
2018	561.782,88	209.032,69	0,00	0,00	549.242,30	1.320.057,88	485.894,65	82.852,96	38.005,94	713.304,33	10.416.584,99
2019	591.611,39	208.264,04	0,00	0,00	624.995,10	1.424.870,53	597.448,26	82.548,29	37.866,19	707.007,79	11.748.587,88
2020	625.768,72	209.019,94	0,00	0,00	704.915,27	1.539.703,94	635.763,41	82.847,91	38.003,63	783.088,99	13.236.592,14
2021	659.320,04	209.509,70	0,00	0,00	794.195,53	1.663.025,27	683.692,39	83.042,03	38.092,67	858.198,19	14.888.985,86
2022	694.121,25	210.332,75	0,00	0,00	893.339,15	1.797.793,16	715.217,41	83.368,26	38.242,32	960.965,17	16.743.290,18
2023	728.565,93	210.979,56	0,00	0,00	1.004.597,41	1.944.142,90	751.042,26	83.624,62	38.359,92	1.071.116,10	18.819.003,69
2024	756.659,18	209.810,27	0,00	0,00	1.129.140,22	2.095.609,67	874.587,63	83.161,16	38.147,32	1.099.713,56	21.047.857,48
2025	789.039,24	209.876,49	0,00	0,00	1.262.871,45	2.261.787,18	932.491,11	83.187,41	38.159,36	1.207.949,30	23.518.678,23
2026	820.335,47	209.660,53	0,00	0,00	1.411.120,69	2.441.116,69	996.538,59	83.101,81	38.120,10	1.323.356,19	26.253.155,11
2027	854.836,93	210.249,17	0,00	0,00	1.575.189,31	2.640.275,41	1.027.228,02	83.335,13	38.227,12	1.491.485,14	29.319.829,56
2028	889.280,27	210.781,30	0,00	0,00	1.759.189,77	2.859.251,34	1.088.610,52	83.546,04	38.323,87	1.648.770,90	32.727.790,23
2029	924.955,27	211.557,86	0,00	0,00	1.963.667,41	3.100.180,54	1.098.545,16	83.853,84	38.465,06	1.879.316,48	36.570.774,13
2030	932.879,19	206.149,37	0,00	0,00	2.194.246,45	3.333.275,01	1.356.993,44	81.710,11	37.481,70	1.857.089,75	40.622.110,33
2031	965.205,48	206.310,93	0,00	0,00	2.437.326,62	3.608.843,03	1.396.787,51	81.774,15	37.511,08	2.092.770,29	45.152.207,24
2032	996.829,42	206.316,88	0,00	0,00	2.709.132,43	3.912.278,73	1.439.372,50	81.776,51	37.512,16	2.353.617,56	50.214.957,24
2033	1.027.598,17	206.150,90	0,00	0,00	3.012.897,43	4.246.646,51	1.489.684,65	81.710,72	37.481,98	2.637.769,16	55.865.623,83
2034	1.030.374,03	206.707,78	0,00	0,00	3.351.937,43	4.589.019,24	1.519.655,75	81.931,45	37.583,23	2.949.848,82	62.167.410,08
2035	1.026.177,61	205.865,92	0,00	0,00	3.730.044,60	4.962.088,13	1.645.265,08	81.597,76	37.430,17	3.197.795,11	69.095.249,80
2036	1.020.055,26	204.637,69	0,00	0,00	4.145.714,99	5.370.407,93	1.682.283,98	81.110,94	37.206,85	3.569.806,17	76.810.770,95

FLUXO DE CAIXA (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2037	1.024.737,23	205.576,96	0,00	0,00	4.608.646,26	5.838.960,44	1.689.033,11	81.483,23	37.377,63	4.031.066,47	85.450.483,68
2038	1.022.408,31	205.109,74	0,00	0,00	5.127.029,02	6.354.547,07	1.743.700,10	81.298,04	37.292,68	4.492.256,25	95.069.768,95
2039	1.023.213,96	205.271,37	0,00	0,00	5.704.186,14	6.932.671,46	1.823.277,50	81.362,11	37.322,07	4.990.709,79	105.764.664,87
2040	1.015.052,89	203.634,14	0,00	0,00	6.345.879,89	7.564.566,92	1.860.343,42	80.713,17	37.024,39	5.586.485,94	117.697.030,70
2041	1.021.235,63	204.874,48	0,00	0,00	7.061.821,84	8.287.931,96	1.869.829,05	81.204,80	37.249,91	6.299.648,21	131.058.500,75
2042	1.021.852,73	204.998,28	0,00	0,00	7.863.510,05	9.090.361,06	1.881.418,90	81.253,87	37.272,42	7.090.415,87	146.012.426,67
2043	1.022.657,48	205.159,73	0,00	0,00	8.760.745,60	9.988.562,81	1.933.499,00	81.317,86	37.301,77	7.936.444,18	162.709.616,45
2044	1.020.653,94	204.757,79	0,00	0,00	9.762.576,99	10.987.988,72	2.000.327,04	81.158,54	37.228,69	8.869.274,45	181.341.467,88
2045	1.017.784,93	204.182,22	0,00	0,00	10.880.488,07	12.102.455,23	2.000.812,79	80.930,41	37.124,04	9.983.587,99	202.205.543,94
2046	1.019.450,21	204.516,31	0,00	0,00	12.132.332,64	13.356.299,15	2.003.653,29	81.062,83	37.184,78	11.234.398,26	225.572.274,83
2047	1.022.185,44	205.065,03	0,00	0,00	13.534.336,49	14.761.586,96	2.014.058,87	81.280,32	37.284,55	12.628.963,22	251.735.574,54
2048	329.664,21	205.572,92	0,00	0,00	15.104.134,47	15.639.371,60	2.020.543,78	81.481,63	37.376,89	13.499.969,31	280.339.678,32
2049	330.247,44	205.936,61	0,00	0,00	16.820.380,70	17.356.564,75	2.028.746,54	81.625,78	37.443,02	15.208.749,41	312.368.808,43
2050	330.232,78	205.927,47	0,00	0,00	18.742.128,51	19.278.288,76	2.074.431,35	81.622,16	37.441,36	17.084.793,89	348.195.730,82
2051	328.985,49	205.149,68	0,00	0,00	20.891.743,85	21.425.879,02	2.080.666,90	81.313,87	37.299,94	19.226.598,31	388.314.072,98
2052	329.039,99	205.183,67	0,00	0,00	23.298.844,38	23.833.068,03	2.067.859,54	81.327,34	37.306,12	21.646.575,03	433.259.492,39
2053	330.215,46	205.916,67	0,00	0,00	25.995.569,54	26.531.701,67	2.055.875,46	81.617,88	37.439,39	24.356.768,95	483.611.830,88
2054	330.898,29	206.342,47	0,00	0,00	29.016.709,85	29.553.950,62	2.026.019,52	81.786,65	37.516,81	27.408.627,63	540.037.168,36
2055	332.363,69	207.256,27	0,00	0,00	32.402.230,10	32.941.850,06	2.019.216,68	82.148,85	37.682,96	30.802.801,58	603.242.200,04
2056	332.711,39	207.473,09	0,00	0,00	36.194.532,00	36.734.716,48	2.039.932,04	82.234,79	37.722,38	34.574.827,27	674.011.559,31
2057	332.213,71	207.162,75	0,00	0,00	40.440.693,56	40.980.070,02	2.018.221,27	82.111,78	37.665,95	38.842.071,01	753.294.323,88
2058	333.093,32	207.711,25	0,00	0,00	45.197.659,43	45.738.464,00	2.022.737,76	82.329,19	37.765,68	43.595.631,38	842.087.614,69
2059	332.920,83	207.603,69	0,00	0,00	50.525.256,88	51.065.781,40	1.998.258,90	82.286,55	37.746,13	48.947.489,82	941.560.361,39
2060	333.753,71	208.123,06	0,00	0,00	56.493.621,68	57.035.498,45	2.069.879,00	82.492,41	37.840,56	54.845.286,48	1.052.899.269,55

FLUXO DE CAIXA (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2061	330.401,65	206.032,78	0,00	0,00	63.173.956,17	63.710.390,60	2.095.267,43	81.663,90	37.460,50	61.495.998,76	1.177.569.224,49
2062	328.387,20	204.776,60	0,00	0,00	70.654.153,47	71.187.317,27	2.059.116,15	81.166,00	37.232,11	69.009.803,02	1.317.233.180,98
2063	329.611,12	205.539,82	0,00	0,00	79.033.990,86	79.569.141,79	2.051.250,11	81.468,51	37.370,88	77.399.052,29	1.473.666.224,13
2064	329.672,06	205.577,81	0,00	0,00	88.419.973,45	88.955.223,32	2.029.778,03	81.483,57	37.377,78	86.806.583,95	1.648.892.781,52
2065	330.184,79	205.897,54	0,00	0,00	98.933.566,89	99.469.649,23	2.052.021,16	81.610,30	37.435,92	97.298.581,84	1.845.124.930,25
2066	328.744,89	204.999,65	0,00	0,00	110.707.495,82	111.241.240,35	2.033.031,86	81.254,41	37.272,66	109.089.681,43	2.064.922.107,49
2067	329.195,51	205.280,65	0,00	0,00	123.895.326,45	124.429.802,60	2.013.800,86	81.365,78	37.323,75	122.297.312,21	2.311.114.746,15
2068	329.559,18	205.507,43	0,00	0,00	138.666.884,77	139.201.951,38	1.988.981,22	81.455,67	37.364,99	137.094.149,49	2.586.875.780,41
2069	330.089,03	205.837,83	0,00	0,00	155.212.546,82	155.748.473,69	1.998.274,72	81.586,63	37.425,06	153.631.187,28	2.895.719.514,51
2070	329.260,63	205.321,26	0,00	0,00	173.743.170,87	174.277.752,76	1.975.234,55	81.381,88	37.331,14	172.183.805,18	3.241.646.490,57
2071	329.609,95	205.539,08	0,00	0,00	194.498.789,43	195.033.938,47	1.999.107,36	81.468,22	37.370,74	192.915.992,15	3.629.061.272,15
2072	328.050,19	204.566,45	0,00	0,00	217.743.676,33	218.276.292,96	1.983.867,73	81.082,70	37.193,90	216.174.148,63	4.062.979.097,11
2073	328.299,78	204.722,08	0,00	0,00	243.778.745,83	244.311.767,69	1.954.083,19	81.144,39	37.222,20	242.239.317,92	4.548.997.160,86
2074	329.087,74	205.213,44	0,00	0,00	272.939.829,65	273.474.130,83	1.926.723,15	81.339,15	37.311,54	271.428.757,00	5.093.365.747,50
2075	329.644,33	205.560,52	0,00	0,00	305.601.944,85	306.137.149,70	1.897.265,99	81.476,72	37.374,64	304.121.032,36	5.703.088.724,71
2076	330.461,19	206.069,90	0,00	0,00	342.185.323,48	342.721.854,58	1.881.984,45	81.678,62	37.467,26	340.720.724,26	6.385.994.772,45
2077	330.508,72	206.099,54	0,00	0,00	383.159.686,35	383.696.294,61	1.885.289,88	81.690,36	37.472,64	381.691.841,72	7.150.846.300,52
2078	330.151,84	205.877,00	0,00	0,00	429.050.778,03	429.586.806,87	1.878.933,78	81.602,16	37.432,18	427.588.838,76	8.007.485.917,31
2079	330.099,98	205.844,66	0,00	0,00	480.449.155,04	480.985.099,68	1.855.249,46	81.589,34	37.426,30	479.010.834,58	8.966.945.906,93
2080	330.895,32	206.340,62	0,00	0,00	538.016.754,42	538.553.990,35	1.841.908,87	81.785,92	37.516,48	536.592.779,09	10.041.555.440,43
2081	331.208,27	206.535,77	0,00	0,00	602.493.326,43	603.031.070,46	1.867.342,63	81.863,27	37.551,96	601.044.312,60	11.245.093.079,46
2082	330.141,23	205.870,38	0,00	0,00	674.705.584,77	675.241.596,38	1.852.420,24	81.599,53	37.430,98	673.270.145,63	12.593.068.809,85
2083	330.492,97	206.089,72	0,00	0,00	755.584.128,59	756.120.711,28	1.833.254,27	81.686,47	37.470,86	754.168.299,68	14.102.821.238,12
2084	331.296,31	206.590,67	0,00	0,00	846.169.274,29	846.707.161,27	1.841.067,26	81.885,03	37.561,94	844.746.647,04	15.793.737.159,45
2085	330.706,81	206.223,07	0,00	0,00	947.624.229,57	948.161.159,45	1.833.270,16	81.739,33	37.495,10	946.208.654,86	17.687.570.043,88
2086	331.135,28	206.490,26	0,00	0,00	1.061.254.202,63	1.061.791.828,17	1.873.361,71	81.845,23	37.543,68	1.059.799.077,55	19.808.623.324,06
2087	329.514,55	205.479,60	0,00	0,00	1.188.517.399,44	1.189.052.393,59	1.868.638,41	81.444,64	37.359,93	1.187.064.950,61	22.184.205.674,11
2088	329.697,18	205.593,48	0,00	0,00	1.331.052.340,45	1.331.587.631,11	1.852.024,98	81.489,78	37.380,63	1.329.616.735,72	24.844.874.750,28

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 138.391,64	R\$ 15.223,08	R\$ 197.900,05
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Município - Custeio Indicado no Parecer	17,64%	R\$ 138.391,64	R\$ 24.412,29	R\$ 317.359,71
	Município - Custo Suplementar	3,50%	R\$ 138.391,64	R\$ 4.843,71	R\$ 62.968,20
	Município - Contribuição Total	21,14%		R\$ 29.255,99	R\$ 380.327,91
	Compensação Previdenciária			R\$ -	R\$ -
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 307.811,31
	Total				R\$ 886.039,26
Despesas	Aposentados			R\$ 26.030,98	R\$ 338.402,74
	Pensionistas			R\$ 1.196,12	R\$ 15.549,56
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	4,36%	R\$ 138.391,64	R\$ 6.033,88	R\$ 78.440,38
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 138.391,64	R\$ 2.767,83	R\$ 35.981,83
Ativo - Recurso Financeiro	Total			R\$ 36.028,81	R\$ 468.374,51
	Em 31/12/12				R\$5.115.759,30
	Em 31/12/13				R\$5.423.570,61

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012	625.910,50	385.044,64	240.865,86	5.115.759,30
2013	515.259,76	468.374,51	46.885,25	5.162.644,55
2014	531.040,00	524.531,43	6.508,57	5.169.153,12
2015	531.262,88	601.678,61	-70.415,73	5.098.737,39
2016	535.638,85	603.310,97	-67.672,12	5.031.065,27
2017	539.967,90	604.998,79	-65.030,89	4.966.034,38
2018	544.245,12	606.753,55	-62.508,43	4.903.525,95
2019	542.243,84	717.862,74	-175.618,90	4.727.907,05
2020	544.211,93	756.614,95	-212.403,02	4.515.504,03
2021	545.487,09	804.827,09	-259.340,00	4.256.164,03
2022	547.630,01	836.827,98	-289.197,97	3.966.966,06
2023	549.314,05	873.026,80	-323.712,75	3.643.253,31
2024	546.269,65	995.896,11	-449.626,46	3.193.626,85
2025	546.442,07	1.053.837,88	-507.395,81	2.686.231,04
2026	545.879,77	1.117.760,50	-571.880,73	2.114.350,31
2027	547.412,38	1.148.790,27	-601.377,89	1.512.972,42
2028	548.797,85	1.210.480,44	-661.682,59	851.289,83
2029	550.819,73	1.220.864,06	-670.044,33	181.245,50
2030	536.737,99	1.476.185,25	-939.447,26	0,00
2031	537.158,63	1.516.072,74	-978.914,11	0,00
2032	537.174,13	1.558.661,17	-1.021.487,04	0,00
2033	536.741,99	1.608.877,35	-1.072.135,36	0,00
2034	538.191,89	1.639.170,42	-1.100.978,53	0,00
2035	535.999,99	1.764.293,02	-1.228.293,03	0,00
2036	532.802,12	1.800.601,76	-1.267.799,64	0,00
2037	535.247,64	1.807.893,97	-1.272.646,33	0,00
2038	534.031,18	1.862.290,82	-1.328.259,64	0,00
2039	534.451,99	1.941.961,68	-1.407.509,69	0,00
2040	530.189,25	1.978.080,98	-1.447.891,73	0,00
2041	533.418,66	1.988.283,75	-1.454.865,09	0,00
2042	533.740,99	1.999.945,19	-1.466.204,20	0,00
2043	534.161,32	2.052.118,63	-1.517.957,31	0,00
2044	533.114,82	2.118.714,27	-1.585.599,45	0,00
2045	531.616,26	2.118.867,24	-1.587.250,98	0,00
2046	532.486,09	2.121.900,89	-1.589.414,80	0,00
2047	533.914,76	2.132.623,74	-1.598.708,98	0,00
2048	535.237,13	2.139.402,30	-1.604.165,17	0,00
2049	536.184,05	2.147.815,34	-1.611.631,29	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2050	536.160,25	2.193.494,87	-1.657.334,62	0,00
2051	534.135,17	2.199.280,71	-1.665.145,54	0,00
2052	534.223,65	2.186.493,00	-1.652.269,35	0,00
2053	536.132,13	2.174.932,73	-1.638.800,60	0,00
2054	537.240,77	2.145.322,98	-1.608.082,21	0,00
2055	539.619,96	2.139.048,48	-1.599.428,52	0,00
2056	540.184,47	2.159.889,21	-1.619.704,74	0,00
2057	539.376,46	2.137.999,00	-1.598.622,54	0,00
2058	540.804,57	2.142.832,63	-1.602.028,06	0,00
2059	540.524,52	2.118.291,58	-1.577.767,06	0,00
2060	541.876,77	2.190.211,97	-1.648.335,20	0,00
2061	536.434,43	2.214.391,83	-1.677.957,40	0,00
2062	533.163,80	2.177.514,25	-1.644.350,45	0,00
2063	535.150,94	2.170.089,50	-1.634.938,56	0,00
2064	535.249,87	2.148.639,38	-1.613.389,51	0,00
2065	536.082,33	2.171.067,38	-1.634.985,05	0,00
2066	533.744,54	2.151.558,93	-1.617.814,39	0,00
2067	534.476,15	2.132.490,40	-1.598.014,25	0,00
2068	535.066,61	2.107.801,89	-1.572.735,28	0,00
2069	535.926,86	2.117.286,41	-1.581.359,55	0,00
2070	534.581,89	2.093.947,57	-1.559.365,68	0,00
2071	535.149,03	2.117.946,32	-1.582.797,29	0,00
2072	532.616,64	2.102.144,33	-1.569.527,69	0,00
2073	533.021,86	2.072.449,78	-1.539.427,92	0,00
2074	534.301,18	2.045.373,84	-1.511.072,66	0,00
2075	535.204,85	2.016.117,35	-1.480.912,50	0,00
2076	536.531,10	2.001.130,32	-1.464.599,22	0,00
2077	536.608,27	2.004.452,89	-1.467.844,62	0,00
2078	536.028,84	1.997.968,11	-1.461.939,27	0,00
2079	535.944,64	1.974.265,09	-1.438.320,45	0,00
2080	537.235,94	1.961.211,27	-1.423.975,33	0,00
2081	537.744,04	1.986.757,86	-1.449.013,82	0,00
2082	536.011,61	1.971.450,75	-1.435.439,14	0,00
2083	536.582,68	1.952.411,60	-1.415.828,92	0,00
2084	537.886,99	1.960.514,23	-1.422.627,24	0,00
2085	536.929,88	1.952.504,59	-1.415.574,71	0,00
2086	537.625,54	1.992.750,62	-1.455.125,08	0,00
2087	534.994,15	1.987.442,98	-1.452.448,83	0,00
2088	535.290,66	1.970.895,39	-1.435.604,73	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

**ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º,
INCISO II**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012	625.910,50	385.044,64	240.865,86	5.115.759,30
2013	578.227,96	468.374,51	109.853,45	5.225.612,75
2014	627.171,94	524.531,43	102.640,51	5.328.253,26
2015	658.683,57	601.678,61	57.004,96	5.385.258,22
2016	695.614,90	603.310,97	92.303,93	5.477.562,15
2017	732.997,30	604.998,79	127.998,51	5.605.560,66
2018	770.815,57	606.753,55	164.062,02	5.769.622,68
2019	799.875,44	717.862,74	82.012,70	5.851.635,38
2020	834.788,67	756.614,95	78.173,72	5.929.809,10
2021	868.829,75	804.827,09	64.002,66	5.993.811,76
2022	904.454,01	836.827,98	67.626,03	6.061.437,79
2023	939.545,49	873.026,80	66.518,69	6.127.956,48
2024	966.469,45	995.896,11	-29.426,66	6.098.529,82
2025	998.915,73	1.053.837,88	-54.922,15	6.043.607,67
2026	1.029.995,99	1.117.760,50	-87.764,51	5.955.843,16
2027	1.065.086,10	1.148.790,27	-83.704,17	5.872.138,99
2028	1.100.061,57	1.210.480,44	-110.418,87	5.761.720,12
2029	1.136.513,13	1.220.864,06	-84.350,93	5.677.369,19
2030	1.139.028,56	1.476.185,25	-337.156,69	5.340.212,50
2031	1.171.516,40	1.516.072,74	-344.556,34	4.995.656,16
2032	1.203.146,30	1.558.661,17	-355.514,87	4.640.141,29
2033	1.233.749,08	1.608.877,35	-375.128,27	4.265.013,02
2034	1.237.081,81	1.639.170,42	-402.088,61	3.862.924,41
2035	1.232.043,53	1.764.293,02	-532.249,49	3.330.674,92
2036	1.224.692,95	1.800.601,76	-575.908,81	2.754.766,11
2037	1.230.314,19	1.807.893,97	-577.579,78	2.177.186,33
2038	1.227.518,05	1.862.290,82	-634.772,77	1.542.413,56
2039	1.228.485,32	1.941.961,68	-713.476,36	828.937,20
2040	1.218.687,03	1.978.080,98	-759.393,95	69.543,25
2041	1.226.110,12	1.988.283,75	-762.173,63	0,00
2042	1.226.851,02	1.999.945,19	-773.094,17	0,00
2043	1.227.817,20	2.052.118,63	-824.301,43	0,00
2044	1.225.411,72	2.118.714,27	-893.302,55	0,00
2045	1.221.967,15	2.118.867,24	-896.900,09	0,00
2046	1.223.966,52	2.121.900,89	-897.934,37	0,00
2047	1.227.250,46	2.132.623,74	-905.373,28	0,00
2048	535.237,13	2.139.402,30	-1.604.165,17	0,00
2049	536.184,05	2.147.815,34	-1.611.631,29	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2050	536.160,25	2.193.494,87	-1.657.334,62	0,00
2051	534.135,17	2.199.280,71	-1.665.145,54	0,00
2052	534.223,65	2.186.493,00	-1.652.269,35	0,00
2053	536.132,13	2.174.932,73	-1.638.800,60	0,00
2054	537.240,77	2.145.322,98	-1.608.082,21	0,00
2055	539.619,96	2.139.048,48	-1.599.428,52	0,00
2056	540.184,47	2.159.889,21	-1.619.704,74	0,00

2057	539.376,46	2.137.999,00	-1.598.622,54	0,00
2058	540.804,57	2.142.832,63	-1.602.028,06	0,00
2059	540.524,52	2.118.291,58	-1.577.767,06	0,00
2060	541.876,77	2.190.211,97	-1.648.335,20	0,00
2061	536.434,43	2.214.391,83	-1.677.957,40	0,00
2062	533.163,80	2.177.514,25	-1.644.350,45	0,00
2063	535.150,94	2.170.089,50	-1.634.938,56	0,00
2064	535.249,87	2.148.639,38	-1.613.389,51	0,00
2065	536.082,33	2.171.067,38	-1.634.985,05	0,00
2066	533.744,54	2.151.558,93	-1.617.814,39	0,00
2067	534.476,15	2.132.490,40	-1.598.014,25	0,00
2068	535.066,61	2.107.801,89	-1.572.735,28	0,00
2069	535.926,86	2.117.286,41	-1.581.359,55	0,00
2070	534.581,89	2.093.947,57	-1.559.365,68	0,00
2071	535.149,03	2.117.946,32	-1.582.797,29	0,00
2072	532.616,64	2.102.144,33	-1.569.527,69	0,00
2073	533.021,86	2.072.449,78	-1.539.427,92	0,00
2074	534.301,18	2.045.373,84	-1.511.072,66	0,00
2075	535.204,85	2.016.117,35	-1.480.912,50	0,00
2076	536.531,10	2.001.130,32	-1.464.599,22	0,00
2077	536.608,27	2.004.452,89	-1.467.844,62	0,00
2078	536.028,84	1.997.968,11	-1.461.939,27	0,00
2079	535.944,64	1.974.265,09	-1.438.320,45	0,00
2080	537.235,94	1.961.211,27	-1.423.975,33	0,00
2081	537.744,04	1.986.757,86	-1.449.013,82	0,00
2082	536.011,61	1.971.450,75	-1.435.439,14	0,00
2083	536.582,68	1.952.411,60	-1.415.828,92	0,00
2084	537.886,99	1.960.514,23	-1.422.627,24	0,00
2085	536.929,88	1.952.504,59	-1.415.574,71	0,00
2086	537.625,54	1.992.750,62	-1.455.125,08	0,00
2087	534.994,15	1.987.442,98	-1.452.448,83	0,00
2088	535.290,66	1.970.895,39	-1.435.604,73	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS
PLANO PREVIDENCIÁRIO QUE ABRANGE TODOS OS PARTICIPANTES DO RPPS
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

REGISTROS CONTÁBEIS

NOME DO MUNICÍPIO: MARQUINHO ESTADO: PR

DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2012

CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
1.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	R\$ 5.115.759,30
AJUSTES		
(-) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	
(-) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	
(+) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	
(-) 2.2.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	R\$ 5.115.759,30
(1) – (3) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	(R\$ 5.392.227,61)
2.2.2.5.00.00 SOMA (4) + (5) – (6) + (7)	(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - PREVIDENCIÁRIO	R\$ 10.507.986,91
2.2.2.5.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 4.915.029,95
2.2.2.5.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 0,00
2.2.2.5.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	R\$ 0,00
2.2.2.5.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	R\$ 0,00
2.2.2.5.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 0,00
2.2.2.5.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.01.00	(4) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 4.915.029,95
2.2.2.5.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 8.624.142,52
2.2.2.5.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 1.865.272,29
2.2.2.5.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	R\$ 1.165.913,27
2.2.2.5.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 0,00
2.2.2.5.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.02.00	(5) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 5.592.956,96
2.2.2.5.03.01	(6) (-) OUTROS CRÉDITOS	
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	(R\$ 2.626.996,73)

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO 8. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2013

Município - Marquinho

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano:

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	31/12/2012		
Data-Base:	30/12/2012		
Descrição da População Coberta:	Servidores Ativos, aposentados e Pensionistas vinculados ao RPPS		
Data da Avaliação:	31/12/2012	Data-Base:	30/12/2012

1.1 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Não	Salário-maternidade	RS	
Não	Auxílio-reclusão	RCC	
Sim	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores	
	grupo constante	ativos tamanho
Novos Entrados *		
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE	
Tábua de Mortalidade de Inválido **	IBGE	
Tábua de Entrada em Invalidez ***	ALVARO VINDAS	
Tábua de Morbidez	-0-	
Outras Tábuas utilizadas	-0-	
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados	

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	5.115.759,30	
Valor Atual dos Salários Futuros	18.030.870,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	8.624.142,52	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	4.915.029,95	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	1.865.272,29	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	1.165.913,27	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	-5.392.227,61	

Observação: O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$ 5.115.759,30 e é composto por Ativo Financeiro:

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	17,64%	20,67%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação Propôs-se que o financiamento da Reserva Matemática Descoberta seja em percentuais crescentes, possibilitando um processo gradual de equilíbrio do Plano Previdenciário. Neste cenário, parte-se do princípio que o Custo Suplementar inicial seja de 3,50% e cresça a uma taxa anual de 1,68% durante 20 anos, quando atinge a taxa 37,19%, permanecendo constante a partir de então.

Observação: Taxa de administração 2,00.

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	14,72%	18,10%
Aposentadoria por Invalidez	1,43%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,88%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,09%	2,57%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,16%	0,00%
Auxílio Doença	3,33%	0,00%
Salário Maternidade	0,98%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,04%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

QUADRO 4 – Estatístico

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	97	40	1.022,03	981,36	41	43
Aposentados por Tempo de Contribuição	20	0	1.098,15	0,00	57	0
Aposentados por Idade	3	0	678,00	0,00	65	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	3	0	678,00	0,00	54	0
Pensionistas	0	1	0,00	1.196,12	0	15

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2013	542.246,13	432.392,68	5.533.424,06
2014	590.088,14	487.447,63	5.968.070,01
2015	621.584,21	564.579,25	6.383.159,17
2016	658.209,95	565.906,02	6.858.452,65
2017	695.290,04	567.291,53	7.397.958,32
2018	732.809,63	568.747,61	8.005.897,84
2019	762.009,25	679.996,55	8.568.264,41
2020	796.785,04	718.611,32	9.160.534,00
2021	830.737,08	766.734,42	9.774.168,70
2022	866.211,69	798.585,66	10.428.244,85
2023	901.185,57	834.666,88	11.120.458,23
2024	928.322,13	957.748,79	11.758.259,07
2025	960.756,37	1.015.678,52	12.408.832,46
2026	991.875,89	1.079.640,40	13.065.597,90
2027	1.026.858,98	1.110.563,15	13.765.829,60
2028	1.061.737,70	1.172.156,57	14.481.360,51
2029	1.098.048,07	1.182.399,00	15.265.891,21
2030	1.101.546,86	1.438.703,55	15.844.687,99
2031	1.134.005,32	1.478.561,66	16.450.812,93
2032	1.165.634,14	1.521.149,01	17.082.346,84
2033	1.196.267,10	1.571.395,37	17.732.159,38
2034	1.199.498,58	1.601.587,19	18.394.000,33
2035	1.194.613,36	1.726.862,85	18.965.390,86
2036	1.187.486,10	1.763.394,91	19.527.405,50
2037	1.192.936,56	1.770.516,34	20.121.470,05
2038	1.190.225,37	1.824.998,14	20.693.985,48
2039	1.191.163,25	1.904.639,61	21.222.148,25
2040	1.181.662,64	1.941.056,59	21.736.083,20
2041	1.188.860,21	1.951.033,84	22.278.074,56
2042	1.189.578,60	1.962.672,77	22.841.664,86
2043	1.190.515,43	2.014.816,86	23.387.863,32
2044	1.188.183,03	2.081.485,58	23.897.832,57
2045	1.184.843,11	2.081.743,20	24.434.802,44
2046	1.186.781,74	2.084.716,11	25.002.956,21
2047	1.189.965,91	2.095.339,19	25.597.760,31
2048	497.860,24	2.102.025,41	25.529.460,75
2049	498.741,03	2.110.372,32	25.449.597,11
2050	498.718,89	2.156.053,51	25.319.238,32

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2051	496.695,78	2.161.980,77	25.173.107,63
2052	496.706,84	2.149.186,88	25.031.014,04
2053	498.449,17	2.137.493,34	24.893.830,72
2054	499.518,39	2.107.806,17	24.779.172,78
2055	501.954,01	2.101.365,52	24.666.511,64
2056	502.418,79	2.122.166,83	24.526.754,29
2057	501.630,33	2.100.333,05	24.399.656,83
2058	502.964,01	2.105.066,95	24.261.533,30
2059	503.064,02	2.080.545,45	24.139.743,87
2060	504.644,66	2.152.371,41	23.940.401,75
2061	499.063,55	2.176.931,33	23.698.958,08
2062	495.786,02	2.140.282,14	23.476.399,44
2063	497.715,02	2.132.718,62	23.249.979,81
2064	497.977,21	2.111.261,60	23.031.694,21
2065	498.758,58	2.133.631,46	22.778.722,98
2066	496.379,55	2.114.286,27	22.527.539,64
2067	497.051,09	2.095.166,65	22.281.076,45
2068	497.735,47	2.070.436,90	22.045.239,61
2069	498.556,12	2.079.861,35	21.786.648,76
2070	497.387,99	2.056.616,43	21.534.619,24
2071	497.926,83	2.080.575,58	21.244.047,65
2072	495.305,10	2.064.950,43	20.949.045,18
2073	495.647,22	2.035.227,58	20.666.407,53
2074	496.833,92	2.008.062,30	20.395.163,60
2075	497.732,21	1.978.742,71	20.137.862,92
2076	499.098,92	1.963.663,06	19.881.570,55
2077	499.181,97	1.966.980,25	19.606.666,50
2078	498.512,36	1.960.535,93	19.321.042,92
2079	498.392,68	1.936.838,79	19.041.859,39
2080	499.804,96	1.923.694,79	18.760.481,12
2081	500.273,18	1.949.205,90	18.437.177,27
2082	498.449,67	1.934.019,77	18.107.837,81
2083	499.087,58	1.914.940,74	17.778.454,91
2084	500.343,31	1.922.952,29	17.422.553,23
2085	499.569,95	1.915.009,49	17.052.466,88
2086	500.244,91	1.955.206,94	16.620.652,87
2087	497.526,77	1.950.083,05	16.165.335,76
2088	497.804,05	1.933.514,76	15.699.545,19
Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9968

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 138.391,64	R\$ 15.223,08	R\$ 197.900,05
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Município - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	15,64%	R\$ 138.391,64	R\$ 21.644,45	R\$ 281.377,88
	Município - Custo Suplementar	3,50%	R\$ 138.391,64	R\$ 4.843,71	R\$ 62.968,20
	Município - Contribuição Total	19,14%	R\$ -	R\$ 26.488,16	R\$ 344.346,08
	Receita Total				R\$ 542.246,13
Despesas	Aposentados			R\$ 26.030,98	R\$ 338.402,74
	Pensionistas			R\$ 1.196,12	R\$ 15.549,56
	Benefícios Aposentados e Pensionistas			R\$ 27.227,10	R\$ 353.952,30
	Auxílios	4,36%	R\$ 138.391,64	R\$ 6.033,88	R\$ 78.440,38
	Total	0,00%	R\$ -	R\$ 33.260,98	R\$ 432.392,68
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/12	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$5.115.759,30
	Em 31/12/13	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$5.423.570,61
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano					R\$5.533.424,06